

ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ – ABCVATA

ESTATUTO (Consolidado em 01 de março de 2021)

Willodson Oliveira Júnior
 Presidente da Comunidade e Presidente do
 Conselho da Comunidade de Laranjeiras Jati - CE

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E REGIME JURÍDICO

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ – ABCVATA, também designada pela sigla ABCVATA, e com nome fantasia **ECO MARIAS DO SERTÃO** é pessoa jurídica de direito privado, com fins NÃO lucrativos e sem caráter político-partidário, constituída em 15 de agosto de 2006, sob a forma de Associação, para duração por prazo indeterminado, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - A ABCVATA, tem sede e foro na cidade de Jati no Estado do Ceará no Sítio Mãe D'água SN – Fazenda Canoa, CEP 63.275-000, podendo criar e manter subsedes em qualquer parte do território nacional, embora nessa data não as possua.

Art.3º - A personalidade jurídica da ABCVATA é independente da dos seus membros, não respondendo estes diretamente ou subsidiariamente, pelas obrigações da Entidade.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º - A ABCVATA tem como finalidade defender e promover os direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e simbólicos das comunidades, para fortalecer a democracia e o desenvolvimento com equidade ambiental, justiça social, preservação dos ecossistemas, tecnologias sustentáveis, respeito e salvaguarda da memória e do patrimônio cultural dos povos.

E ainda promover programas e ações que conduzam a produção, estímulo, desenvolvimento e valorização da cultura e suas manifestações, através do conhecimento das múltiplas linguagens artísticas e suas histórias no contexto tradicional e contemporâneo, assim como o desenvolvimento de suas ferramentas e técnicas, em toda a amplitude de aplicabilidade possível, em especial as voltadas para a capacitação de profissionais das artes cênicas, cinema, vídeo, música e sua inserção no mercado de trabalho bem como produção de musicais, cinema, vídeo, design gráficos, artes visuais, festivais, seminários e artes cênicas (dança, teatro, circo e opera).

A ABCVATA cumprirá sua missão por meio de projetos e ações sustentáveis nos diversos campos da arte, cultura, educação, comunicação, segurança

alimentar e meio ambiente, praticando e difundindo saberes e técnicas relacionadas a construções ecológicas, agroecológicas e reflorestamento, economia solidária e assistência social, na perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar com a compreensão da centralidade da Cultura, valorizando os saberes tradicionais e contemporâneos e superando a departamentalização das áreas de conhecimento.

Parágrafo Único – Para a consecução do objetivo social deverá a ABCVATA:

I – Incrementar a acessibilidade à Arte e à Cultura, pesquisando, produzindo, registrando, documentando, disseminando e protegendo a diversidade das manifestações artísticas e culturais dos povos. Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania por meio de ações em Educação, Arte e Cultura. Promover a integração dos profissionais realizadores do meio cultural com a comunidade em geral.

II – Criar e manter um Centro de Referência do Patrimônio Cultural e Ambiental na região da Zona Rural do município de Jati e vizinhanças caririenses, com atividades de bibliotecas e arquivos relacionados a cultura de tradição popular e ao meio natural local, com salas de leitura, audição e projeção de audiovisual, com serviços de armazenamento e empréstimo de fotos, livros, mapas, periódicos, revistas, fitas de vídeo, DVDs e obras de arte, catalogação de coleções e recuperação de informações.

III – Promover programas e ações que conduzam a produção, estímulo, desenvolvimento e valorização da arte, ofício e cultura e suas manifestações, através do conhecimento das linguagens provindas das Artes Cênicas, Música, Cinema, Audiovisual, Tradição, Gastronomia, Artesanato, Ecologia e Artes Visuais e suas histórias, assim como o desenvolvimento de suas ferramentas e técnicas em toda a amplitude de aplicabilidade possível, inclusive as voltadas a capacitação de profissionais em todas as linguagens (Artes Cênicas, Música, Cinema, Audiovisual, Tradição, Gastronomia, Artesanato, Ecologia e Artes Visuais) e suas inserções no mercado de trabalho. Além da produção de instrumentos musicais (luteria), Cinema, Artes Visuais, Áudio Visual, Performance, Culinária, Artesanato, Festivais, seminários, musicais e produção de tudo relacionado as artes cênicas (dança, teatro, circo e opera)

IV – Promover pesquisas, estudos e ações, além de apoiar iniciativas que visem a promoção da dança cearense;

V – Contribuir para a preservação, catalogação e disponibilização de acervos que registrem a história da dança no Brasil e em especial no Estado do Ceará;

VI – Cobrar dos poderes públicos a preservação e/ou manutenção física e funcional das Escolas de Dança do estado do Ceará;

VII - Angariar, administrar e supervisionar recursos financeiros ou contribuições de qualquer natureza para projetos e programas de interesse da ABCVATA, consoantes com seus objetivos, inclusive através da elaboração e encaminhamento de projeto e ações que possam ser executadas ao amparo

dos benefícios previstos nas Leis e Incentivo á Cultura existentes no país e no exterior;

VIII – Colaborar na captação de recursos financeiros ou de contribuição de qualquer natureza para a viabilização de projetos e atividades culturais que, por quaisquer meios ou processos, contribuam para a divulgação, conhecimento e aprimoramento da linguagem, em sua amplitude, do corpo;

IX – Contribuir para o desenvolvimento social, educacional e cultural da comunidade, utilizando a instrumentalização e os recursos humanos que a Associação dispõe, através de entendimentos com Órgãos do Poder Público, rede particular de ensino, Organizações da Sociedade Civil e entidades sociais e culturais;

X – Elaborar, apoiar e/ou executar projetos e programas de divulgação das técnicas de dança, teatro, circo, cinema, vídeo, música e audiovisual, através das mais diversas formas possíveis, inclusive por meio de exposições, publicações, editorações e produções impressas, eletrônicas e televisivas e em todos os demais meios;

XI – Capacitar profissionais de dança, teatro, circo, cinema, música , audiovisual, luz, som, palco e designer gráfico, bem como inseri-los no mercado de trabalho, seja através de convênios ou servindo como canal mediador entre ambos, em produção de arte;

XII – Resguardar "sub judice" e "dar fé" á propriedade intelectual de ideias, arraços e composições que resultarão em produtos provindos das linguagens citadas no item "XI", total ou parcialmente, assim como administrar e repassar os recursos financeiros oriundos do direito autoral, em observância à legislação vigente;

XIII – Promover Festivais, Exposições, Shows, Seminários, Oficinas, Cursos e outros eventos que possibilitem o contato direto ou indireto com a linguagem do corpo;

XIV – Promover o intercâmbio com outras entidades privadas e/ou públicas governamentais e não-governamentais, nacionais ou não, para o desenvolvimento de ações conjuntas e de cunho sociocultural com a finalidade de realizar atividades afins com os objetivos da ABCVATA.

XV – Desenvolver atividades que visem à auto sustentação da Instituição, sob as mais diversas formas, desde que compatíveis com a sua natureza jurídica, inclusive prestação de serviços a outras pessoas jurídicas, devendo os recursos oriundos dessas atividades serem integralmente aplicados com as finalidades da Entidade.

Art.5º - A ABCVATA, para a consecução de suas finalidades, poderá contrair direitos e obrigações, celebrar convênios, parcerias, negócios , contratos, inclusive de prestação de serviços , compatíveis com sua natureza jurídica, que visem a sua auto sustentação, articulando-se de modo adequado aos seus objetivos com órgãos e entidades públicas, privadas /ou não-governamentais,

do país ou do exterior, destinando eventuais resultados, integralmente, à manutenção e desenvolvimento da Entidade.

Art.6º - São vedadas a ABCVATA atividades político-partidárias ou religiosas.

CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art.7º - O quadro social da ABCVATA é constituído por três categorias de sócios:

- I. Sócios fundadores
- II. Sócios efetivos
- III. Sócios beneméritos

Parágrafo 1º - São sócios fundadores aqueles que participarem da assembleia de fundação da ABCVATA e assinarem a respectiva ata.

Parágrafo 2º - São sócios efetivos aqueles que, depois de apresentados por dois ou mais associados, forem aprovados pela Diretoria, cabendo recurso à Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - São sócios beneméritos todos aqueles que, tendo prestado relevantes serviços a ABCVATA, forem aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

Art. 8º - É vedado a ABCVATA e seus associados estabelecer distinção por questões de natureza religiosa, sexual, de orientação sexual, racial, política e ideológica.

Art. 9º - São direito dos Associados:

- I – Votar e ser votado para cargos de Administração, quando em dia com as contribuições, por ocasião das eleições regulares e extraordinárias.
- II – Propor á Diretoria atividades que de alguma forma contribuam para a produção, difusão, preservação e valorização do mercado publicitário e esteja de acordo com os objetivos da Entidade;
- III – Gozar de prioridades na inscrição para a participação de eventos abertos promovidos pela ABCVATA, com redução no valor da taxa de inscrição;
- IV – Defender-se de qualquer acusação que venha sofrer no âmbito da entidade;

Wilton da Cunha
Pecúlio Oficial e intituto do
Órgão da Sociedade de I - CIE

Art. 10º - Os associados atrasados nas suas contribuições não terão direito a voto nas Assembleias e terão seus direitos sociais suspensos até a regularização de sua situação;

[Handwritten signature]

WILSON
Presidente da ABCVATA
1º Ofício do escrivão da 1ª CL

Art. 11º - São deveres do associado:

- I – Cumprir e fazer cumprir esse Estatuto;
- II – Respeitar e fazer respeitar as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria;
- III – Colaborar efetivamente para a consecução das finalidades da Entidade;
- IV – Cumprir pontualmente com os compromissos assumidos com a ABCVATA, sejam de ordem intelectual, moral, material ou financeira;
- V – Integrar-se aos objetivos e propósitos da ABCVATA, buscando prestar colaboração efetiva à realização de suas tarefas;
- VI – Desempenhar com responsabilidade, ética, probidade e dedicação os mandatos e cargos para os quais forem eleitos ou nomeados;

Art. 12º - O desligamento de qualquer associado da ABCVATA só poderá se dar nas seguintes condições:

- I- Desligamento voluntário do associado, formalizado através de comunicado escrito endereçado á Diretoria;
- II- Por decisão da Diretoria por maioria absoluta dos votos dos diretores, quando caracterizado e comprovado um dos seguintes fatos:
 - a) Atraso com suas contribuições, desde que tenha recebido comunicado expresso sobre a dívida e não tenha efetuado o pagamento no prazo estabelecido pela Diretoria;
 - b) Grave violação ao presente Estatuto e a outras normas regimentais, que configure prejuízo de qualquer ordem para a ABCVATA.

Parágrafo Único – Da decisão da Diretoria caberá ao excluído recurso à Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV **DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Art.13º - São órgãos da administração da ABCVATA:

- I) A Assembleia Geral dos Associados;
- II) A Diretoria Executiva;

Art. 14º - É órgão de fiscalização da ABCVATA o Conselho Fiscal.

Art. 15º - A Entidade não distribuirá entre seus membros, conselheiros, diretores, empregados, associados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplicará integralmente na consecução do objeto social.

Wilson
Assunto: Artigo 16º
Assinatura: Wilson
Data: 01/01/2014
pt Ofício da Unidade Ativ - CE

Parágrafo 1º - Não será permitido a qualquer associado exercer simultaneamente dois ou mais cargos.

Art. 16º - A Assembleia Geral, órgão máximo da entidade, composta da totalidade dos Associados, delibera e decide soberanamente sobre toda matéria de competência da ABCVATA, cabendo-lhe em particular eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal e apreciar todos os atos inclusive em grau de recurso.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral sempre convocada com antecedência mínima, mediante aviso afixado em sua sede com, no mínimo 2 (dois) dias de antecedência e pauta definida.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral terá início á hora prevista em sua convocação e deliberará em primeira chamada com a presença de 2/3 do total dos sócios fundadores e efetivos no exercício dos seus direitos.

Parágrafo 3º - Não ocorrendo o quórum previsto no parágrafo anterior, a Assembleia Geral deliberará em segunda chamada, uma hora mais tarde, com a presença mínima da maioria dos associados e, em última chamada, trinta minutos depois, com qualquer número.

Parágrafo 4º - A Assembleia Geral será dirigida pelo Presidente da ABCVATA, exceto quando estiver julgando atos da Diretoria ou de um de seus membros, quando deverá ser eleito entre os associados presentes, um presidente e um secretário não envolvidos,

Parágrafo 5º - Cada reunião da Assembleia Geral será secretariada por um associado eleito na ocasião para este fim.

Parágrafo 6º - A Assembleia Geral decidirá pelo voto favorável da maioria simples dos presentes, exceto nos casos previstos no art. 19º desse Estatuto.

Art. 17º - A Assembleia Geral decidirá os casos de expulsão do quadro social, reforma dos Estatutos, alteração de nome da Entidade e Destituição de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, pelo voto favorável da maioria simples dos sócios fundadores e efetivos da ABCVATA, enquanto a dissolução da entidade será decidida pelo voto favorável de no mínimo 2/3 do total dos mesmos sócios.

() K
Q

Parágrafo 1º - Caso ocorra a destituição de dirigente previsto neste artigo, o novo dirigente eleito completará o mandato do dirigente destituído.


 Wilson Lopes
 Presidente da ABCVATA
 Até 31/12/2008

Parágrafo 2º - Enquanto não for efetivada a substituição, a Assembleia geral indicará substituto provisório.

Art. 18º – A Assembleia Geral reunir-se-á:

I – Ordinariamente:

a) Anualmente, nos quatro meses subsequentes ao término do exercício social, ou seja, até 30 de abril, com finalidade de apreciar as contas e aprovar o Balanço Anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior, bem como o Orçamento e o Plano Anual de Trabalho para o novo exercício da ABCVATA;

II – Extraordinariamente: quando convocada pela Diretoria, pelo conselho Fiscal ou através de requerimento assinado por no mínimo 1/5 dos associados queites com as obrigações sociais, devendo constar da convocação a ordem do dia da sessão.

Parágrafo 1º - As reuniões instalar-se-ão em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, transcorrido mais de meia hora, com qualquer número.

SEÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 19º - A Diretoria Executiva, será composta de um presidente, um vice-presidente, um secretário e um tesoureiro, eleitos simultaneamente pela Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo 1º - O mandato da Diretoria será de dois anos, sendo permitido reeleição total ou parcial de seus componentes por mais um período.

Parágrafo 2º - A primeira Diretoria da ABCVATA terá seu mandato encerrado em 31/12/2008.

Parágrafo 3º - Em caso de afastamento definitivo de algum dirigente, assim considerado o afastamento superior a dois meses, a Diretoria convocará a Assembleia Geral para efetuar a eleição do substituto.


 Wilson Lopes
 Presidente da ABCVATA
 Até 31/12/2008

Parágrafo 4º - Quando a vacância ocorrer, depois de decorrido dois terços do respectivo mandato, própria Diretoria indicará o substituto do dirigente, não se computando esse período para efeitos de reeleição deste dirigente.

Art. 20º - A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez por mês e realizará diretamente ou por delegação, assembleia trimestral dos associados para debater assuntos referentes aos objetivos definidos no art.4º deste Estatuto.

Art. 21º - Compete a Diretoria

- I – Dar cumprimento às decisões da Assembleia Geral;
- II – Dar continuidade às finalidades da ABCVATA, administrando-a de acordo com este Estatuto e a legislação que lhe for aplicável, promovendo as medidas concernentes ao seu regime financeiro, e zelando pela guarda e conservação do patrimônio da entidade;
- III – Apresentar relatório anual de suas atividades e prestar contas referentes a cada exercício ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral Ordinária, manter registro mensal de contabilidade, disponível aos associados;
- IV – Convocar os associados para as Assembleias Gerais;
- V – Propor e executar normas de funcionamento para a ABCVATA;
- VI – Exercer as demais funções inerentes às suas funções;

Art. 22º - São atribuições do Presidente:

- I – Coordenar todas as atividades da Diretoria, responder pela administração da entidade e representá-la;
- II – Cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria, da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;
- III – Submeter à Diretoria, ao Conselho Fiscal e a Assembleia Geral conforme este Estatuto, as propostas orçamentárias, relatórios, planos de trabalho e prestações de contas;
- IV – Dotar, em consonância com os demais membros da Diretoria e ad referendum dos demais órgãos da entidade, as providências necessária à solução de problemas administrativos e financeiros;
- V – Manifestar publicamente em nome da ABCVATA ou delegar competência a outro Diretor ad referendum da Diretoria;
- VI - Assinar as atas das reuniões e assembleias, a proposta de orçamento anual, e todos os documentos que dependem de sua autoridade, bem como rubricar os livros da secretaria e da tesouraria;
- VII – Ordenar despesas e outras operações aprovadas pela Diretoria ou previstas nas normas de trabalho;
- VIII – Admitir, dispensar e fixar vencimentos de funcionários, com a prévia autorização da Diretoria;

IX – Movimentar contas bancárias em Instituições Financeiras de forma Isolada;

X – Exercer as demais funções inerentes ao cargo.

XI – Em caso de Impossibilidade das funções do Presidente, TODAS as suas funções passarão a ser, da pessoa que estiver ocupando o cargo de Tesoureiro (a) ou Vice-Presidente;

J. L. Souza Britto
Wilton Souza Britto
Presidente da ABCVATA - Of.
M. Gabinete do Presidente da ABCVATA

Art. 23º – Compete ao Vice-Presidente:

I – Substituir o Presidente quando necessário;

II – Desempenhar as funções especiais ou temporárias que lhe forem pelo Presidente ou pela Diretoria;

III – Exercer as demais funções inerentes ao cargo;

Art. 24º - Compete ao Secretário:

I – Substituir o Vice-Presidente;

II – Redigir as atas da Diretoria, assina-las e assessorar diretamente o Presidente no exercício de suas funções;

III – Responsabilizar-se pela correspondência da ABCVATA;

IV – Responsabilizar-se pela organização administrativa das atividades da ABCVATA;

V – Exercer as demais funções inerentes ao cargo;

VI – Auxiliar na execução da política administrativa da ABCVATA;

VII – Exercer as demais funções inerentes ao cargo;

Art. 25º - Compete ao Tesoureiro:

I – Responsabilizar-se pela administração financeira da entidade;

II – Cobrar taxas e contribuições, elaborar propostas de orçamento e liberar verbas;

III – Apresentar prestação de contas e relatórios, ao final do mandato ou quando solicitado pelos demais órgãos da ABCVATA;

IV – Exercer as demais funções inerentes ao cargo.

V – No caso da impossibilidade, por doença ou morte, do (a) Presidente, durante a vigência da ATA, que constitui a diretoria, é função da tesoureira (o) exercer as funções do Presidente, até este poder assumir, ou uma nova eleição acontecer, em caso de morte.

Art. 26º - A Diretoria poderá constituir comissões especiais, para fins determinados, quando julgar necessário, e poderá convocar os responsáveis diretos pelas realizações programadas pela entidade, para esclarecimento ou mútua colaboração.

Parágrafo Único – O Vice-Presidente da ABCVATA participará de todas as comissões previstas por este artigo, como elemento de ligação com a diretoria.

[Assinatura]
Willibald
Presidente da ABCVATA
p/ Ofício de Conselheiro - 03

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 27º – O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral, entre os associados, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reduzido por igual período.

Parágrafo Único – O primeiro CONSELHO FISCAL da ABCVATA terá seu mandato encerrado em 31/12/2008.

Art. 28º – Compete ao Conselho Fiscal examinar e emitir parecer sobre contas e relatórios financeiros da Diretoria por ocasião da Assembleia Geral Ordinária ou sempre que julgar necessário.

Parágrafo 1º – O Conselho Fiscal poderá, quando julgar necessário, emitir parecer sobre atos da Diretoria ou de dirigentes relativamente à sua adequação com o Estatuto da Entidade.

Parágrafo 2º – O Conselho Fiscal terá livre acesso a todos os documentos da entidade, cabendo denúncia à Assembleia Geral em caso de inobservância dessa determinação.

Parágrafo 3º – Em caso de afastamento ou impedimento definitivo de um membro do Conselho Fiscal, os remanescentes escolherão seu substituto.

CAPÍTULO VI DAS FALTAS E PENALIDADES

Art. 29º – Fica sujeito à penalidade o associado que:

- I – Não cumprir e não fazer cumprir este Estatuto;
- II – Atentar contra a existência, o patrimônio, os poderes ou a consecução das finalidades da entidade;
- III – Prejudicar o livre exercício das atividades de qualquer associado;
- IV – Não cumprir as determinações deste Estatuto, da Diretoria ou Assembleia Geral;

- V – Impedir ou tentar impedir a observância deste Estatuto ou a realização de atividades programadas pela entidade;
 VI – Usar indevidamente o nome da entidade ou comprometê-la;



Wilson de Oliveira
Presidente
pt. Ofício de Ofício Até - GE

Art.30º - São as seguintes as penalidades aplicáveis aos sócios faltosos, a critério da Diretoria ou da Assembleia Geral:

- A – Advertência;
- B – Suspensão;
- C – Indenização;
- D – Perda de cargo e incapacidade para executar outro período de dois anos;
- E – Expulsão do quadro social.

Parágrafo 1º - A aplicação das penalidades nas letras A, B, e C de competência da Diretoria, e as penalidades previstas nas letras D e E são de competência exclusiva da Assembleia Geral,

Parágrafo 2º - Cabe a qualquer associado o direito de denúncia, podendo o órgão competente acatar ou rejeitar a acusação à vista das provas e argumentos apresentados, bem como abrir sindicâncias.

Parágrafo 3º - O associado que atrasar suas mensalidades sofrerá automaticamente as seguintes punições:

- I – Para uma mensalidade, suspensão do direito de votar e ser votado;
- II – Para três ou mais mensalidades, suspensão do quadro social até que regularize sua contribuição;

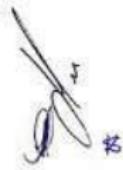
Parágrafo 4º - Dependendo das características da falta, poderão ser aplicadas penalidades cumulativas;

Parágrafo 5º - Da aplicação de penas pela Diretoria, caberá recursos à Assembleia Geral no prazo de quinze dias.

Parágrafo 6º - A aplicação dessas penalidades não exime das ações previstas em lei.

Art. 31º - A qualidade de membro da Diretoria ou Conselheiro não exime o faltoso de ser punido.

C A P I T U L O V I I D A S E L E I Ç Õ E S



Wilson de Oliveira
Presidente
pt. Ofício de Ofício Até - GE

Art. 32º - As eleições para a Diretoria e para o Conselho Fiscal ocorrerão na Assembleia Ordinária por voto unitário e direto dos sócios fundadores e efetivos, não sendo permitido votar por procuração.


 Wilson Oliveira
 Presidente da ABCVATA - CP

Art. 33º - A Diretoria convocará as eleições com um mínimo de quinze dias de antecedência.

Art. 34º - A Diretoria submeterá à aprovação da Assembleia Geral o regulamento para eleições.

Parágrafo Único - É obrigatória, na composição das chapas concorrentes às eleições para a Diretoria da ABCVATA, a representação diversificada de atividades e categorias abrangidas pelo quadro social efetivo da entidade.

Art. 35º - Só poderão votar ou concorrer a cargos eletivos os sócios fundadores e efetivos que estiverem pleno gozo de seus direitos estatutários.

C A P I T U L O V I I I D O P A T R I M Ó N I O S O C I A L

Art.36º - O patrimônio social da ABCVATA compõe-se de:

- I – Imóveis e móveis;
- II – Títulos, ações, papéis financeiros ou fiscais e dinheiro; e
- III – Bens de qualquer espécies, concessões de qualquer natureza, acervos artísticos, literários e científicos.

Art. 37º - Constituem receitas da ABCVATA:

- I – Doações, contribuições, auxílios, legados ou qualquer outro tipo de transferência de pessoas físicas ou jurídicas;
- II – Auxílios, contribuições e subvenções provenientes de convênios, acordos, projetos, contratos com entidades públicas, privadas e/ou não-governamentais, nacionais ou estrangeiras;
- III – Doações e legados;
- IV – Produtos e operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
- V – Rendas em seu favor, constituídas por terceiros, rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros que lhe forem conferidos;
- VI – Juros bancários e outras receitas de capital;
- VII – Vendas eventuais resultantes de atividades desenvolvidas;
- VIII – Contribuições de associados;

IX – Frutos e produtos dos bens do Instituto;

X – Valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos decorrentes de atividades que visem a auto sustentação da Instituição, desde que compatíveis com sua natureza jurídica e que os recursos oriundos dessas atividades sejam integralmente aplicados nas finalidades da Entidade;

Art. 38º - Os bens do Instituto e os frutos e produtos desses bens, somente podem ser utilizados para realização dos objetivos da ABCVATA.

Art. 39º - Em caso de extinção, satisfeito o passivo, o patrimônio remanescente será incorporado à outra Associação legalmente registrada que se proponha a fins equivalentes.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.40º - É vedada a remuneração dos membros de quaisquer dos integrantes do Conselho Fiscal da ABCVATA.

Art. 41º - A Entidade não distribuirá entre os membros, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplicará integralmente na consecução do objeto social.

Parágrafo Único – A ABCVATA poderá reembolsar os membros da sua diretoria por despesas por eles efetuadas a serviços da entidade, mediante comprovação, desde que previamente aprovado pelo Conselho Diretor.

Art. 42º - A ABCVATA poderá ser desfeita por decisão de Assembleia Geral extraordinária convocada com 30(trinta) dias de antecedência para este fim, por votos de 2/3 (dois terços) dos seus membros, nas seguintes hipóteses:

I – Quando não estiverem sendo cumpridas suas finalidades;

II – Nos casos previstos por lei;

Art. 43º - Fica criado o cargo permanente de PRESIDENTE DE HONRA da ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ – ABCVATA, a ser escolhido pelos associados, no seio da comunidade cearense, afim de prestar à ABCVATA o prestígio que a mesma deverá merecer no âmbito nacional.

Willian Pimentel
Presidente da
Associação de
Brincantes da
Companhia Vatá - CVA

Art. 44º - A ABCVATA observará as normas de prestação de contas, de acordo com os principais fundamentais de contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade e as demais previstas nas legislações específicas.

Art.45º - O exercício social da ABCVATA coincidirá com o ano civil, devendo, no último dia do mesmo ano, ser realizado o inventário geral e levantado o balanço patrimonial.

Art. 46º - A ABCVATA poderá pleitear sua afiliação ou admissão perante organismos nacionais e internacionais dedicados ao estudo, pesquisa e difusão, na área das ciências humanas e sociais.

Art. 47º - Os funcionários da ABCVATA serão recrutados mediante processo seletivo e contratados de acordo com a legislação trabalhista vigente.

Art. 48º - Para a execução de serviços de natureza técnica a Diretoria Executiva poderá contratar profissionais autônomos ou empresas especializadas de prestação de serviços, observados os preceitos da legislação civil e respeitadas as limitações orçamentárias.

Art. 49º - As disposições estatutárias poderão ser complementadas por regulamentos ou regimentos internos aprovados com a anuência do Conselho Corporativo.

Art. 50º - Ficando eleito o foro da Comarca de Jati, Estado do Ceará, para sanar possíveis dúvidas.

Art. 51º - Casos omissos serão tratados pela diretoria executiva, *ad referendum* da Assembleia Geral e deverão necessariamente estar em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

Art. 52º - O presente Estatuto Social entrará em vigor após o cumprimento das formalidades do seu registro nos órgãos competentes.

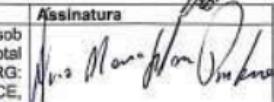
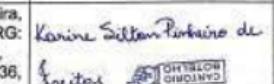
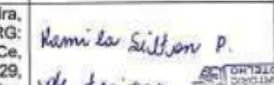
Jati, 02 de janeiro de 2021

Jose Wesley Soares Silva
CRO-CE 95470-4
071-997.444.883-81

Wilton de Oliveira Neto
Artigo 44º
Poderá observar as normas de prestação de contas, de acordo com os principais fundamentais de contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade e as demais previstas nas legislações específicas.

Wilton J.A. - 1974-
Tobacco brand = Marlboro
M. 0000 46 October 2013 - CR

DIRETORIA EXECUTIVA

Nome	Qualificação	Assinatura
Silvia Maria Silton Pinheiro PRESIDENTE	Brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, professora, RG: 2002239636 SSP-CE, CPF: 143.198.373-04, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu –CEP: 60.175-205- Fortaleza-CE.	
Karine Silton Pinheiro de Freitas VICE-PRESIDENTE	Brasileira, solteira, estudante, RG: 2007009132463SSP-CE, CPF: 058.329.973-36, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu –CEP: 60.175-205- Fortaleza-CE.	 Karine Silton Pinheiro de Freitas 
Kamila Silton Pinheiro de Freitas TESOUREIRA	Brasileira, solteira, enfermeira, RG: 2002002132262 SSP-Ce, CPF: 036.055.563-29, residente e domiciliada Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu – CEP 60.175-205- Fortaleza-CE.	 Kamila Silton P. de Freitas 
Cicera Alves Pinheiro SECRETÁRIA	Brasileira, solteira, estudante, RG: 2002009015008 SSP-Ce, CPF: 004.922.593-64, residente e domiciliada na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1081 – CEP 60.176-065, Fortaleza –	 Cicera Alves Pinheiro 



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ESTADO DO CEARÁ

Reconheço por ~~meu~~^{meus} Juiz(a) as firmas de: C.R. (34452175807) 5
— RAYNA STILTON FONSECA DE FREITAS, NIVALDA STILTON FONSECA DE FREITAS,

res que o padre registrado nessa serventia. Sou fô.
Fortaleza, 27 de abril de 1921. Em testemunha de verdade,
LEONARDO PIMENTEL DE MORAES (Assinatura)



CS

CARTÓRIO SILVA

卷之三

Anti-CE-LOFICID

WILTON DA SILVA FRITZ

Tabelas e Registrador

MARIA AUDENIRA BEZERRA BRITO

BANDES DE

Journal of Polymer Science: Part A: Polymers and Polymers in Condensed Phases, Vol. 44, No. 10, pp. 2729-2736, 2006
© 2006 Wiley Periodicals, Inc.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico que em 27/04/2021, neste Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o presente documento contendo quinze (15) páginas, conteúdo: ESTATUTO CONSOLIDADO DA ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ- ABCVATA, o qual foi registrado sob nº. 96, às fls. 09/16, do Livro A/02, de Registros de Pessoas Jurídicas, protocolado sob nº. 5587, nesta mesma data, o qual é averbação ao Registro de nº. 95.

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ-
BUCUATÁ

CNR-I: DB-286-438/0001-90

Registro sem valor declarado

Jar 1-CE, 27 de Abril de 2021

~~Wilton da Silva Britto~~
Oficial Registrador

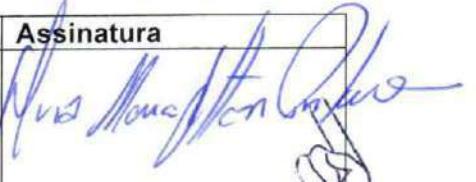
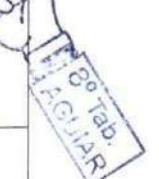
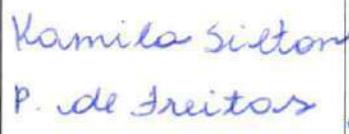
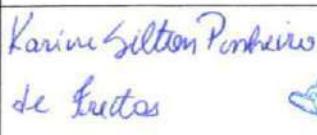
Este certificado é parte integrante do documento acima descrito.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ – ABCVATA

Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, aos dias 16 de dezembro de 2022, o (a)s Associado (a)s da **ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA**, na sede da entidade, no Sítio Mãe D'água, sn – Zona Rural – Jati – CE, CEP:63.275-000, inscrita no CNPJ 08.286.438/000190, para aprovar a nova diretoria que terá o mandato de 01/01/2023 até o dia 31/12/2024. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2022

Nome	Qualificação	Assinatura
Silvia Maria Silton Pinheiro	Brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, professora, RG: 2002239636 SSP-CE, CPF: 143.198.373-04, filiação: Dorgival Leite Pinheiro e Maria Silton de Luna Pinheiro, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu – CEP: 60.175-205-Fortaleza-CE	 
PRESIDENTE		
Kamila Silton Pinheiro de Freitas	Brasileira, solteira, enfermeira, RG:2002002132262 SSP-CE CPF: 036.055.563-29, filiação Edilson Jose Vieira de Freitas e Silvia Maria Silton Pinheiro de Freitas, residente e domiciliada Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu – CEP 60.175-205- Fortaleza - CE.	 
TESOUREIRA		
Karine Silton Pinheiro de Freitas	Brasileira, solteira, estudante, RG:2007009132463SSP-CE, CPF: 058.329.973-36, filiação Edilson Jose Vieira de Freitas e Silvia Maria Silton Pinheiro de Freitas, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu –CEP: 60.175-205- Fortaleza-CE.	 
VICE-PRESIDENTE		
Cícera Alves Pinheiro <input checked="" type="checkbox"/>	Brasileira, solteira, estudante, RG: 2002009015008 SSP-Ce, CPF:004.922.593-64, filiação: Luiz Hipólito Pinheiro e Maria Dias Alves Pinheiro, residente e domiciliada na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1081 – CEP 60.176-065, Fortaleza – CE.	 
SECRETÁRIA		



ESTADO DO CEARÁ
 Cartório Aguiar - 8º Tabelionato de Notas e Protesto
 Tabelião: Antônio Claudio Mota de Aguiar
 Av. Des. Moreira, 1000-A, Aldeota, Fortaleza, Ce – CEP: 60170-001
 Fone 85 3466-7777 – Sítio: www.cartorioaguiar.com.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de:
 [LV10z792]-SILVIA MARIA SILTON PINHEIRO.....
 Em testemunha Wilton da verdade - Valor Total dos Serviços: R\$5,30
 Fortaleza, 21 de Dezembro de 2022 às 11:16:44 - Código do Ato: 002001
 Escrivente Autorizado: FRANCISCA JOSILENE SOUSA ALEXANDRE.
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Rey. 10
 Wilton da Silva Brito
 Tabelião Oficial e Notário do
 1º Ofício da Comarca Jati - CE

CARTÓRIO
BOTELHO
Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala
Cod. (0268133465/01) 13

Reconheço por semelhança as firmas de **KAMILA SILTON PINHEIRO DE FREITAS, KARINE SILTON PINHEIRO DE FREITAS,**
CIPERA ALVES PINHEIRO —
que conferem com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 21 de dezembro de 2022. Em testemunho da verdade.
LAIRCIO PEREIRA DE MOURA (Escrevente) Total: R\$ 15,90
Av. Desembargador Moreira, 1000-B
Fortaleza - CE
Valido somente com o selo de autenticidade. FUNC: ANDRE



Wilton da Silva Brito
Tabelião Oficial e Notário do
1º Ofício da Comarca Jati - CE

CS

CARTÓRIO SILVA
 CNPJ/MF 05455357000188
 Jati - CE - 1 OFÍCIO
WILTON DA SILVA BRITO
Tabelião e Registrador
MARIA AUDENIRA BEZERRA BRITO
GEIZA FERNANDES DE ANDRADE
Substitutos

Escrituras, Procurações, Protestos, Registros de títulos e documentos ...

Largo Luis Bezerra, 41, Centro - Jati-Ceará - Fone: 88 3575-1163 / Fax: 8835751163 E-MAIL cartoriosilva@yahoo.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em 09 de Janeiro de 2023, neste Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, foi-me apresentado o documento com uma (01) página, a qual contém: **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA**, datada de 16/12/2022, sendo registrada sob nº. 106, no Livro A/02, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ocupando às folhas 040 e 040v.

Protocolo nº. 6446, na mesma data de 09/01/2023.

APRESENTANTE: **ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABC VATA**

representada por: **SILVIA MARIA SILTON PINHEIRO**
 CPF: 143.198.373-04

A presente certidão é parte integrante e inseparável do referido documento.

Jati-CE, 9 de Janeiro de 2023



Wilton da Silva Brito
 Tabelião Oficial e Notário do
 1º Ofício da Comarca Jati - CE

CARTÓRIO SILVA

Largo Luiz Bezerra, 135
 (88) 3575-1163 - Jati-CE

Wilton da Silva Brito
 Oficial do Registro Civil

Maria Audenira Bezerra Brito
 Escrevente Substituta

Geiza Fernandes de Andrade
 Escrevente Autorizada

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Total Emolumentos:	20230109000004	7,24
Total FERMOJU:	10,58 Total FMMMP:	7,24
Total Sêlos:	7,63 Total ISS:	0,00

Valor Total=> 177,39

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 1,00

PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Ceará

Selo Tipo 11
 Registro RTD / RCPJ
 Nº

AAS323895-HSY9



PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Ceará

Selo Tipo 1
 Digital / Microfilmagem
 Nº

AAS34249-K2D9

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos
 da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 006026 / 005023 / 005001

SELO DIGITAL DE
 AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em
selodigital.jucec.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE
 AUTENTICIDADE



CS

CARTÓRIO SILVA
CNPJ/MF 05455357/000188
Jati - CE - 1 OFÍCIO
WILTON DA SILVA BRITO
Tabelião e Registrador
MARIA AUDENIRA BEZERRA BRITO
GEIZA FERNANDES DE ANDRADE
Substitutos

Escrituras, Procurações, Protestos, Registros de títulos e documentos ...

Largo Luis Bezerra, 41, Centro - Jati-Ceará - Fone: 88 3575-1163 / Fax: 8835751163 E-MAIL cartoriosilva@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico que em 27/04/2021, neste Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídica, o presente documento contendo quinze (15) páginas, conteúdo: **ESTATUTO CONSOLIDADO DA ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ- ABCVATA**, o qual foi registrado sob nº. 96, às fls. 09/16, do Livro A/02, de Registros de Pessoas Jurídicas, protocolado sob nº. 5587, nesta mesma data, o qual é averbação ao Registro de nº. 95.

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ- ABCVATA

CNPJ: 08.286.438/0001-90

Registro sem valor declarado

Jati-CE, 27 de Abril de 2021

1º OFÍCIO

Wilton da Silva Brito
Oficial Registrador

Wilton da Silva Brito
Tabelião Oficial e Notário do
1º Ofício da Comarca Jati - CE

Este certificado é parte integrante do documento acima descrito.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20210427000009
Total Emol.: 175,47 Total FAADEP: 8,77
Total FERMOUJ: 12,38 Total FRMMP: 8,77
Total Selos: 12,14 Total ISS: 8,77

Valor Total=> 228,22

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 1: 0,00

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 11
Registro RTD / RCPJ
Nº

AAH153477-L8Q9
AAH153478-G3Q9



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1
Digital/Microfilmagem
Nº

AAH256447-L7N9

**SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE**

Confira a validade do Selo Digital no:
selodigital.tce.ce.gov.br/validar

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos
da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 059028 / 059023 / 059001 / 059013 /

Clique na imagem do Selo Digital para
confidencial.tce.ce.gov.br/validar

**SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE**

Confira a validade do Selo Digital no:
selodigital.tce.ce.gov.br/validar

CS

CARTÓRIO SILVA
CNPJ/MF 05455357000188
Jati - CE - 1 OFÍCIO
WILTON DA SILVA BRITO
Tabelião e Registrador
MARIA AUDENIRA BEZERRA BRITO
GEIZA FERNANDES DE ANDRADE
Substitutos

Escrituras, Procurações, Protestos, Registros de títulos e documentos ...

Largo Luis Bezerra, 41, Centro - Jati-Ceará - Fone: 88 3575-1163 / Fax: 8835751163 E-MAIL cartoriosilva@yahoo.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em 09 de Janeiro de 2023, neste Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, foi-me apresentado o documento com uma (01) página, a qual contém: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA, datada de 16/12/2022, sendo registrada sob nº. 106, no Livro A/02, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ocupando às folhas 040 e 040v.

Protocolo nº. 6446, na mesma data de 09/01/2023.

APRESENTANTE: ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA
VATÁ - ABC VATÁ
representada por: SILVIA MARIA SILTON PINHEIRO
CPF: 143.198.373-04

A presente certidão é parte integrante e inseparável do referido documento.

Jati-CE, 9 de Janeiro de 2023

1º OFICIO

~~Wilton da Silva~~
Tabelião Oficial e Notário do
1º Ofício da Comarca Jati - CB

CARTÓRIO SILVA

**Largo Luiz Bezerra, 135
(88) 3675-1163 - Jati-CE**

*Wilton da Silva Brin
Oficial do Registro Civil
Maria Audenira Bezerra Brin*

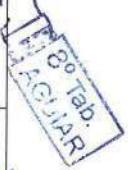
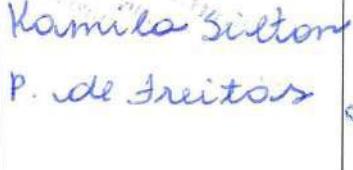
*Escrevente Substituto
Geiza Fernandes de Andrade
Escrevendo Autônomo*



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ – ABCVATA**

Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, aos dias 16 de dezembro de 2022, o (a)s Associado (a)s da **ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA**, na sede da entidade, no Sítio Mãe D'água, sn – Zona Rural – Jati – CE, CEP:63.275-000, inscrita no CNPJ 08.286.438/000190, para aprovar a nova diretoria que terá o mandato de 01/01/2023 até o dia 31/12/2024. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2022

Nome	Qualificação	Assinatura
Silvia Maria Silton Pinheiro	Brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, professora, RG: 2002239636 SSP-CE, CPF: 143.198.373-04, filiação: Dorgival Leite Pinheiro e Maria Silton de Luna Pinheiro, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu – CEP: 60.175-205-Fortaleza-CE	 
PRESIDENTE		
Kamila Silton Pinheiro de Freitas	Brasileira, solteira, enfermeira, RG:2002002132262 SSP-CE CPF: 036.055.563-29, filiação Edilson Jose Vieira de Freitas e Silvia Maria Silton Pinheiro de Freitas, residente e domiciliada Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu – CEP 60.175-205- Fortaleza - CE.	 
TESOUREIRA		
Karine Silton Pinheiro de Freitas	Brasileira, solteira, estudante, RG:2007009132463SSP-CE, CPF: 058.329.973-36, filiação Edilson Jose Vieira de Freitas e Silvia Maria Silton Pinheiro de Freitas, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu –CEP: 60.175-205- Fortaleza-CE.	 
VICE-PRESIDENTE		
Cícera Alves Pinheiro <input checked="" type="checkbox"/>	Brasileira, solteira, estudante, RG: 2002009015008 SSP-Ce, CPF:004.922.593-64, filiação: Luiz Hipólito Pinheiro e Maria Dias Alves Pinheiro, residente e domiciliada na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1081 – CEP 60.176-065, Fortaleza – CE.	 
SECRETÁRIA		

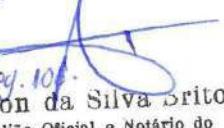


ESTADO DO CEARÁ
Cartório Aguiar - 8º Tabelionato de Notas e Protesto
Tabelião: Antônio Cláudio Mota de Aguiar
Av. Des. Moreira, 1000-A, Aldeota, Fortaleza, Ce – CEP: 60170-001
Fone 85 3466-7777 – Sítio: www.cartorioaguiar.com.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de:
[LV10z792]-SILVIA MARIA SILTON PINHEIRO.....

Em testemunho:  da verdade - Valor Total dos Serviços: R\$5,30
Fortaleza, 21 de Dezembro de 2022 às 11:16:44 - Código do Ato: 002001
Escrevente Autorizado: FRANCISCA JOSILENE SOUSA ALEXANDRE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

1º OFÍCIO


Reg. 10.
Wilton da Silva Brito
Tabelião Oficial e Notário do
1º Ofício da Comarca Jati - CE



1º OFICIO

~~Recebido~~
Wilton da Silva Brito
Tabelião Oficial e Notário do
1º Ofício da Comarca Jati - CE

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Registro Microfilmado

PELARNO NO 0549
MAIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DA COMPANHIA VATA - ABCVATA



HORA, DATA E LOCAL: Às 20:00h do dia 12 de agosto de 2006, no espaço ARTELARIA II, situado à Rua Gonçalves Ledo, 125, na Cidade de Fortaleza-CE.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Assembléia - Silvia Maria Silton Pinheiro, RG: 2002002239636 SSP-CE, CPF: 143.198.373-04, Casada - Professora, com endereço na Rua Riachuelo, 720 - Papicu - Fortaleza - CEP 60175-205 e, na condição de Secretária da Assembléia, Cicera Alves Pinheiro, RG: 2002009015008 SSP-CE, CPF: 004.922.593-64, Solteira - Estudante, com endereço na Rua Riachuelo, 720 - Papicu - Fortaleza - CEP 60175-205.

ORDEM DO DIA:

1. Constituição da ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DA COMPANHIA VATA - ABCVATA, pessoa jurídica de direito privado, com fins não lucrativos e sem caráter político e partidário, por tempo indeterminado, com sede provisória Rua Gonçalves Ledo, 125, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo como objetivo promover programas e ações que conduzam à produção, estímulo, desenvolvimento e valorização da cultura e suas manifestações, através do conhecimento da linguagem e história da dança tradicional brasileira, assim como o desenvolvimento de suas ferramentas e técnicas, em toda a amplitude de aplicabilidade possível, inclusive as voltadas para a capacitação de profissionais de dança e sua inserção no mercado de trabalho.
2. Eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal que terão mandato até 31/12/2008.
3. Aprovação do texto final do Estatuto.

O Presidente da Assembléia Geral dirigindo-se aos presentes especialmente convocados:

- Discorreu sobre os objetivos e as finalidades da entidade e submeteu à apreciação a minuta do seu estatuto.
- O Presidente da Assembléia apresentou os nomes da primeira administração da ABCVATA, com a seguinte composição:



Certifico que a presente cópia fotostática
é a reprodução fiel do original. Loulé.
Fortaleza,

30 JUN 2010





1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO MICR amatado
MAIA N° 140549

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DA COMPANHIA VATA - ABCVATA
(Continuação)

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Silvia Maria Silton Pinheiro
VICE-PRESIDENTE - Maria Silton de Luna Pinheiro
SECRETÁRIA - Cicera Alves Pinheiro
TESOUREIRA - Karol Silton Pinheiro de Freitas

CONSELHO FISCAL

Dorgival Leite Pinheiro
Leopoldina Maria Corrêa Freitas
Caroline Soares Silvano Freitas

DELIBERAÇÕES:

Discutidos os principais pontos da minuta, foi o estatuto da ABCVATA aprovado por unanimidade, o qual será registrado em Cartório para que surta seus efeitos legais.

Eleita a primeira Diretoria Executiva da ABCVATA, empossada imediatamente para o mandato até 31/12/2008.

Eleito o Conselho Fiscal da ABCVATA, empossado imediatamente para o mandato até 31/12/2008.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembléia facultou a palavra, que ninguém dela quis fazer uso, dando por encerrada, a Assembléia Geral, determinando que a Senhorita Cicera Alves Pinheiro lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada em seu final, pelos presentes.

Fortaleza, 12 de agosto de 2006.

ASSINATURAS:

DIRETORIA EXECUTIVA

Silvia Maria Silton Pinheiro
Presidente: SILVIA MARIA SILTON PINHEIRO
Brasileira, casada sob o regime de comunhão total de bens, professora
CPF: 143.198.373-04, RG: 2002002235-J6 SSP-CB
Endereço: Rua Riachuelo 720 Papicú - CEP 60.175-205 - Fortaleza/Ceará





1º REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Série 188
Registro Microfilmado

MAIA N° 140549

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DA COMPANHIA VATA - ABCVATA
(Continuação)

Maria Silton de Luna Pinheiro

Vice-Presidente: MARIA SILTON DE LUNA PINHEIRO
Brasileira, casada sob o regime de comunhão total de bens, do lar
CPF: 936.133.183-34, RG Identidade: 334.466 SSP-AM
Endereço: Rua Riachuelo 720 Papicu - CEP 60.175-205 - Fortaleza/Ceará

Karol Silton Pinheiro de Freitas.

Tesoureira: KAROL SILTON PINHEIRO DE FREITAS
Brasileira, solteira, estudante
CPF: 004.988.333-03, RG 2002002116992 - SSP-CE
Endereço: Rua Riachuelo 720 Papicu - CEP 60.175-205 - Fortaleza/Ceará

Cícera Alves Pinto

Secretária: CÍCERA ALVES PINTO
Brasileira, solteira, estudante
CPF: 004.922.593-64, RG 200200015008 SSP-CE
Endereço: Rua Riachuelo 720 Papicu - CEP 60.175-205 - Fortaleza/Ceará

CONSELHO FISCAL

BORGES VIEIRAS

DORGIVAL VIEIRAS PINHEIRO
Brasileiro, casado sob comunhão total de bens, aposentado
CPF: 001.705.342-00, RG: 60409 SSP-CE
Endereço: Rua Riachuelo 720 Papicu - CEP 60.175-205 - Fortaleza/Ceará

Leopoldina Maria Corrêa Freitas

LEOPOLDINA MARIA CORRÊA FREITAS
Brasileira, divorciada, aposentada
CPF: 029.623.492-34, RG: 2371128 SSP-BA
Endereço: Rua Barão de Aracati, 772 - Casa 5 - Meireles - CEP 60.115-080 - Fortaleza/Ceará

Caroline Soares Silvano Freitas

CAROLINE SOARES SILVANO FREITAS
Brasileira, casada com separação total de bens, secretária
CPF: 788.154.363-91, RG: 96015027348 SSP-CE
Endereço: Rua João Melo, 329 - Apto. 401 - Damas - CEP 60.426-050 - Fortaleza/Ceará

3º OFICIO DE NOTAS
Av. Pe. Antônio Tomás 921 -
Tel: (085) 3304-9614
Abaíra - Fortaleza - CE
NOTA DE SEU SELO DE AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente contém fotostôico
é a reprodução fiel do original. Uso
Fortaleza,

30 JUN 2010

SELO DE
AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ
VOFO 03
AUTENTICAÇÃO
Nº DW 110.907



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

MATRIZ Registro Microfilmado

MAIA N° 40719

ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA

Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº 140550
Cartório Pergantino Maia

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

HORA, DATA E LOCAL: Às 20:00h do dia 12 de setembro de 2006, na sede da ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA, na Rua Barão de Aracati, 764, Casa 5 - Meireles, CEP 60.115-080 - Fortaleza-CE.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Assembléia - Silvia Maria Silton Pinheiro, RG: 2002002239636 SSP-CE, CPF: 143.198.373-04, Casada - Professora, com endereço na Rua Barão de Aracati, 764, Casa 5 - Meireles, CEP 60.115-080 - Fortaleza-CE e, na condição de Secretária da Assembléia, Cícera Alves Pinheiro, RG: 2002009015008 SSP-CE, CPF: 004.922.593-64, Solteira - Estudante, com endereço na Rua Barão de Aracati, 764, Casa 5 - Meireles, CEP 60.115-080 - Fortaleza-CE.

ORDEM DO DIA:

Re-ratificação do endereço da sede da Associação, que saiu com erro na ata da Assembléia Geral de Constituição, e que corretamente é: Rua Barão de Aracati, 764, Casa 5 - Meireles, CEP 60.115-080 - Fortaleza-CE.

DELIBERAÇÕES:

Aprovada por unanimidade a re-ratificação do endereço da sede da sociedade, o qual é: Rua Barão de Aracati, 764, Casa 5 - Meireles, CEP 60.115-080 - Fortaleza-CE.

Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Os dados da presente ata confere com os dados da ata original lavrada em livro próprio.

PRESENÇAS/ASSINATURAS:

DIRETORIA EXECUTIVA

Silvia Maria Silton Pinheiro
Presidente: SILVIA MARIA SILTON PINHEIRO
Brasileira, casada sob o regime de comunhão total de bens, professora
CPF: 143.198.373-04, RG: 2002002239636 SSP-CE
Endereço: Rua Barão de Aracati, 764, Casa 5 - Meireles, CEP 60.115-080 - Fortaleza-CE.





ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DA COMPANHIA VATA - ABCVATA

Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº 140550
Cartório Pergentino Maia

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (Continuação)

Maria Silton de Luna Pinheiro

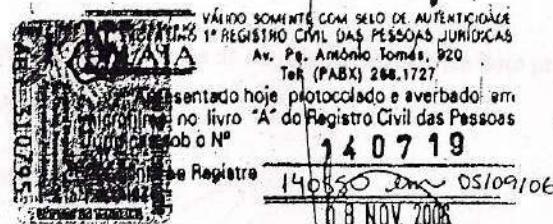
Vice-Presidente: MARIA SILTON DE LUNA PINHEIRO
Brasileira, casada sob o regime de comunhão total de bens, do lar
CPF: 936.133.183-34, RG Identidade: 334.466 SSP-AM
Endereço: Rua Barão de Aracati, 764, Casa 5 - Meireles, CEP 60.115-080 - Fortaleza-CE.

Karol Silton Pinheiro da Freitas

Tesoureira: KAROL SILTON PINHEIRO DE FREITAS
Brasileira, solteira, estudante
CPF: 004.988.333-05, RG 2002002116992 - SSP-CE
Endereço: Rua Barão de Aracati, 764, Casa 5 - Meireles, CEP 60.115-080 - Fortaleza-CE.

Cicera Alves Diniz

Secretária: CICERA ALVES PINHEIRO
Brasileira, solteira, estudante
CPF: 004.922.593-64, RG 2002009015008 SSP-CE
Endereço: Rua Barão de Aracati, 764, Casa 5 - Meireles, CEP 60.115-080 - Fortaleza-CE.



Tribunal de Justiça	
Provedimento 06/97	
Fundamento	13.45
ITEM/AU	200
FERC	720
N. Bole	510795
	02

Karine Aires de Oliveira
Escrevente Autorizada

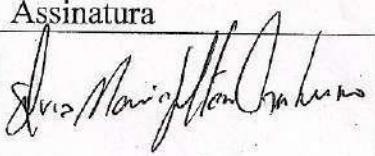
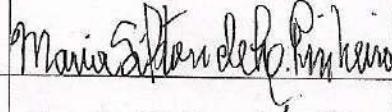
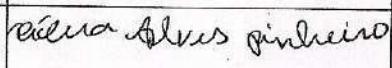




Ata da Assembléia Geral Extraordinária
ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA

Reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, aos dias de 30 de dezembro de 2008, o (a)s Associado (a)s da ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA, na sede da entidade, nesta Capital do Estado do Ceará, na Rua Senador Almino, 233, A – Praia de Iracema, CEP: 60.060-220, para aprovar a renovação da diretoria que terá o mandato até 31/12/2010. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos.

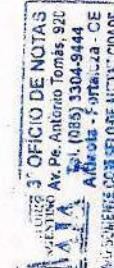
Fortaleza, 30 de dezembro de 2008.

Nome	Qualificação	Assinatura
Silvia Maria Silton Pinheiro	Brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, professora, RG:2002239636 SSP-Ce, CPF: 143.198.373-04.	
Maria Silton de Luna Pinheiro	Brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, do lar, RG: 334.466 SSP-AM, CPF: 936.133.183-34.	
Karol Silton de Luna Pinheiro	Brasileira, solteira, estudante, RG: 2002002116992 SSP-Ce, CPF: 004.988.333-05.	
Cicera Alves Pinheiro	Brasileira, solteira, estudante, RG: 2002009015008 SSP-Ce, CPF: 004.922.593-64.	



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO MIGRATÓRIO 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Pe. Antônio Tomás, 920
Tel: (PABX) 268.1727
Apresentado hoje protocolado e averbado em
filme no livro "A" do Registro Civil das Pessoas
cas sob o N° 143614
190550
04 JAN 2009

Karine Aires de Oliveira
Escrevente Autorizada



Certifico que a presente cópia fotostática
é a reprodução fiel do original. Dou fé.
Fortaleza,



Ata da Assembléia Geral Extraordinária
ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA

Reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, aos dias de 30 de dezembro de 2010, o (a)s Associado (a)s da ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA, na sede da entidade, nesta Capital do Estado do Ceará, na Rua Senador Almino, 233, A - Praia de Iracema, CEP: 60.060-220, para aprovar a renovação da diretoria que terá o mandato até 31/12/2012. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2010.

Nome	Qualificação	Assinatura
Karol Silton de Pinheiro de Freitas	Brasileira, solteira, estudante, RG:2002002116992 SSP-Ce, CPF: 004.988.333-05	<i>Karol Silton de Freitas</i>
Maria Silton de Luna Pinheiro	Brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, do lar, RG: 334.466 SSP-AM, CPF: 936.133.183-34.	<i>Maria Silton de Luna Pinheiro</i>
Silvia Maria Silton Pinheiro	Brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, professora, RG: 2002239636 SSP-Ce, CPF: 143.198.373-04	<i>Silvia Maria Silton Pinheiro</i>
Cicera Alves Pinheiro	Brasileira, solteira, estudante, RG: 2002009015008 SSP-Ce, CPF: 004.922.593-64.	<i>Cicera Alves Pinheiro</i>
Secretaria		



VÁLIDO SOMENTE COM SÉLO DE AUTENTICIDADE
 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Pe. Antônio Tomás, 920
 Tel.: (PABX) (85) 3304.9444

Apresentado hoje, protocolado e averbado em
 microfilme no livro "A" do Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o N°

147132

Protocolado no N°
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Referente ao Registro

340550

22 JUN. 2011

Maia
 Fabíola da Penha Figueiredo
 Escrivente Autorizada

Tribunal de Justiça Provedimento 06/97	
Emolumento	<u>37,92</u>
FERMOJU	<u>2,39</u>
FERC	<u>3,02</u>
Nº Selo	<u>389 694</u>
V.R. (a)	<u>01</u>



Certifico que a presente cópia é idêntica
 à reprodução fiel do original. Dado fó.
 Fortaleza,

22 JUN. 2011

ROBERTO FELIPE MAIA - TABELIÃO
 DAAR, MARINA PAULA PESSOA MAIA - ESC. SUBSTITUTO
 FERNANDO DE PAULA PESSOA MAIA - ESC. SUBSTITUTO
 CONCEICAO DE MARIA CORREIA MAIA - ESC. SUBSTITUTA
 MARIA MARLY MOTA RIBEIRO - ESC. AUTORIZADA
 THIAGO FERNANDES SOARES - ESC. AUTORIZADO
 ANTONIO HELEONOR FILHO DE OLIVEIRA - ESC. AUTORIZADO
 FABRICIO COULET DE AGUIÑO - ESC. AUTORIZADO

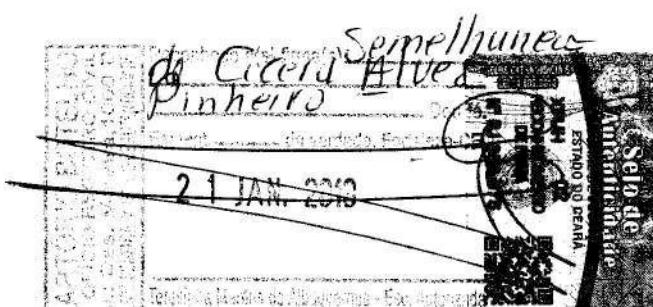
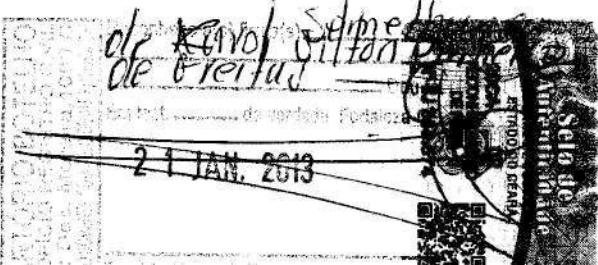
148994

Ata da Assembléia Geral Extraordinária
ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA

Reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, aos dias de 31 de dezembro de 2012, o (a)s Associado (a)s da ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA, na sede da entidade, nesta Capital do Estado do Ceará, na Rua Senador Almino, 233, A – Praia de Iracema, CEP: 60.060-220, para aprovar a renovação da diretoria que terá o mandato até 31/12/2014. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2012.

Nome	Qualificação	Assinatura
Karol Silton de Luna Pinheiro PRESIDENTE	Brasileira, solteira, nutricionista , CRN 7907 RG:2002002116992 SSP-Ce, CPF: 004.988.333-05	<i>Karol Luna Pinheiro de Pinheiros</i>
Maria Silton de Luna Pinheiro VICE PRESIDENTE	Brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, do lar, RG: 334.466 SSP-AM, CPF: 936.133.183-34.	<i>Maria Silton de Luna Pinheiro</i>
Silvia Maria Silton Pinheiro TESOUREIRA	Brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, professora, RG: 2002239636 SSP-Ce, CPF: 143.198.373-04	<i>Silvia Maria Silton Pinheiro</i>
Cicera Alves Pinheiro SECRETÁRIA	Brasileira, solteira, técnica em enfermagem v, RG: 2002009015008 SSP-Ce, CPF: 004.922.593-64.	<i>Cicera Alves Pinheiro</i>



Ata da Assembleia Geral Extraordinária
ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA
Fortaleza, 31/12/2012

Complemento da qualificação dos membros da diretoria:

Karol Silton de Luna Pinheiro	Rua Riachuelo 720, Papicu Fortaleza ceara 60.,175-205
PRESIDENTE	
Maria Silton de Luna Pinheiro	Rua Riachuelo 720, Papicu Fortaleza ceara 60.,175-205
VICE PRESIDENTE	
Silvia Maria Silton Pinheiro	Rua Riachuelo 720, Papicu Fortaleza ceara 60.,175-205
TESOUREIRA	
Cicera Alves Pinheiro	Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1081 60.175-055
SECRETÁRIA	


Silvia Maria Silton Pinheiro.



Karine Aires de Oliveira
Escrevente Autorizada

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA
Fortaleza, 31/12/2012

Complemento da qualificação dos membros da diretoria:

Karol Silton de Luna Pinheiro	Rua Riachuelo 720, Papicu Fortaleza ceara 60.,175-205
PRESIDENTE	
Maria Silton de Luna Pinheiro	Rua Riachuelo 720, Papicu Fortaleza ceara 60.,175-205
VICE PRESIDENTE	
Silvia Maria Silton Pinheiro	Rua Riachuelo 720, Papicu Fortaleza ceara 60.,175-205
TESOUREIRA	
Cicera Alves Pinheiro	Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1081 60.175-055
SECRETÁRIA	


Silvia Maria Silton Pinheiro.



Karine Aires de Oliveira
Escrevente Autorizada

ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA

1^a REFORMA ESTATUTARIA APROVADA EM 02 DE JANEIRO DE 2015

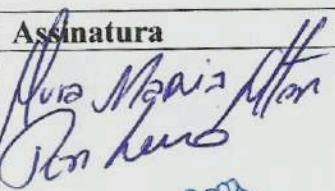
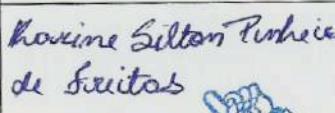
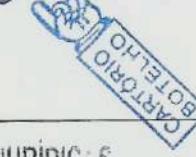
A Assembléia Geral Extraordinária reunida em 02 de janeiro de 2015,, conforme ata registrada no 1º Registro de Títulos e Documentos – Cartório Pergentino Maia, sob o 140549, convocada para analisar e votar proposta da Diretoria para alteração do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA**, registrado no 1^a Registro de Títulos e Documentos – Cartório Pergentino Maia, sob o nº 140550, passando os respectivos artigos a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA, também designada pelo o nome de fantasia de: CAFÉ TEATRO DAS MARIAS

Art. 4º - A ABCVATA tem como objetivos promover programas e ações que conduzam a produção, estímulo, desenvolvimento e valorização da cultura e suas manifestações, através do conhecimento das linguagens provindas das artes cênicas, música, cinema e artes visuais e suas histórias, assim como o desenvolvimento de suas ferramentas e técnicas, em toda a amplitude de aplicabilidade possível, inclusive as voltadas para a capacitação de profissionais dentro das artes cênicas, música, cinema e artes visuais e suas inserções no mercado de trabalho bem como produção de instrumentos musicais (luteria), cinema, artes visuais, festivais, seminários, musicais e produção de tudo relacionado as artes cênicas (dança, teatro, circo e opera).

As alterações introduzidas neste Estatuto entrarão em vigor na data de seu registro em cartório;

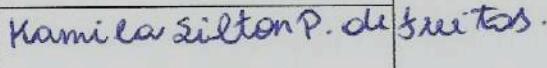
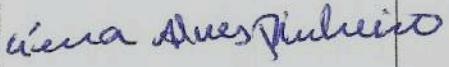
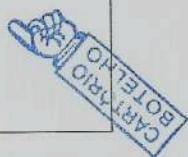
Fortaleza, 02 de janeiro de 2015

Nome	Qualificação	Assinatura
Silvia Maria Silton Pinheiro PRESIDENTE	Brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, professora, RG: 2002239636 SSP-CE, CPF: 143.198.373-04, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu – CEP: 60.175-205-Fortaleza-CE.	 
Karine Silton Pinheiro de Freitas	Brasileira, solteira, estudante, RG: 2007009132463SSP-CE, CPF: 058.329.973-36, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu –CEP: 60.175-205-Fortaleza-CE.	 

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Registro Microfilmado

CARTÓRIO PERGENTINO
MAIA N° 151551

VICE-PRESIDENTE		
Kamila Silton Pinheiro de Freitas	Brasileira, solteira, enfermeira, RG: 2002002132262 SSP-Ce, CPF: 036.055.563-29, residente e domiciliada Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu – CEP 60.175-205 Fortaleza-CE.	<i>Kamila Silton P. de Freitas.</i>  
TESOUREIRA		
Cícera Alves Pinheiro	Brasileira, solteira, estudante, RG: 2002009015008 SSP-Ce, CPF: 004.922.593-64, residente e domiciliada na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1081 – CEP 60.176-065, Fortaleza – CE.	<i>Cícera Alves Pinheiro</i>  

Confirme os dados do ato em:
selodigital@ceof.ufsc.br/ptor

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDP
TABELIÃO: ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05
Av. Pe. Antônio Tomás, N° 920 - Aldeota - CEP: 60.140-160 - Fortaleza - CE
Tel.: (85) 3384.9444 - E-mail: tabeliao@cartorioomaia.com.br

Protocolado e prenotado sob o nº 151551 em 21/01/2015 e
averbado hoje em microfilme sob o nº 151551 em pessoas
jurídicas. Registro de Origem: 140550, Fortaleza, 21/01/2015.
Emolumentos: R\$ 73,08 / Fornelos: R\$ 5,42 / Seio 934 / ISS -
7,32 - Total R\$ 95,16.
Selo Digital de Fiscalização - AAA831745-A1B2, AAA817185-A1B2
(-)Fabricia da Penha Freire (-)Karina Alves de Oliveira (-)
Carmelita da Silva

Segunda Via
Segundo Translado
Nº AH 419.741

CARTÓRIO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
BOTELHO
Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) abaixo :
SILVIA MARIA SILTON PINHEIRO DE FREITAS, ***
e dou fé. Em Testo da verdade.
Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2015-10:04:31. Cód.: 0016804-00
Leonardo de Sousa Rodrigues-Escrivente
[002001] Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 2,08 Taxas: R\$ 1,16 Total: R\$ 3,24
Valido somente com selo de autenticidade



CARTÓRIO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
BOTELHO
Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo :
KARINE SILTON PINHEIRO DE FREITAS, ***
e dou fé. Em Testo da verdade.
Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2015-10:05:41. Cód.: 0016804-02
Leonardo de Sousa Rodrigues-Escrivente
[002001] Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 2,08 Taxas: R\$ 1,16 Total: R\$ 3,24
Valido somente com selo de autenticidade



CARTÓRIO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
BOTELHO
Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo :
KAMILA SILTON PINHEIRO DE FREITAS, ***
e dou fé. Em Testo da verdade.
Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2015-10:06:10. Cód.: 0016804-04
Leonardo de Sousa Rodrigues-Escrivente
[002001] Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 2,08 Taxas: R\$ 1,16 Total: R\$ 3,24
Valido somente com selo de autenticidade



CARTÓRIO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
BOTELHO
Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo :
CÍCERA ALVES PINHEIRO, ***
e dou fé. Em Testo da verdade.
Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2015-10:06:26. Cód.: 0016804-06
Leonardo de Sousa Rodrigues-Escrivente
[002001] Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 2,08 Taxas: R\$ 1,16 Total: R\$ 3,24
Valido somente com selo de autenticidade



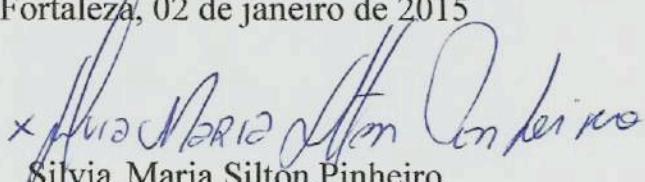
ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA

1^a REFORMA ESTATUTARIA APROVADA EM 02 DE JANEIRO DE 2015

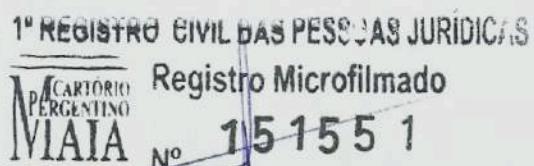
A Assembléia Geral Extraordinária reunida em 02 de janeiro de 2015,, conforme ata registrada no 1º Registro de Títulos e Documentos – Cartório Pergentino Maia, sob o 140549, convocada para analisar e votar proposta da Diretoria para alteração do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA**, registrado no 1^a Registro de Títulos e Documentos – Cartório Pergentino Maia, sob o nº 140550.

Todas as demais cláusulas do Estatuto se mantêm inalteradas

Fortaleza, 02 de janeiro de 2015



Silvia Maria Silton Pinheiro
Presidente

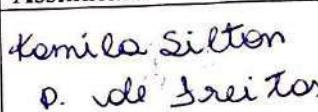
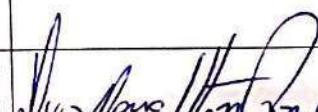


Ata da Assembléia Geral Extraordinária

ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA

Reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, aos dias 28 de dezembro de 2018, o(a)s Associado(a)s da ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA, na sede da entidade, nesta Capital do Estado do Ceará, na Rua Senador Almino, 233, A – Praia de Iracema, CEP: 60.060-220, para aprovar a nova diretoria que terá o mandato até o dia 31/12/2020. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos.

Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Nome	Qualificação	Assinatura
Kamila Silton Pinheiro de Freitas PRESIDENTE	Brasileira, solteira, enfermeira, RG: 2002002132262 SSP-Ce, CPF: 036.055.563-29, residente e domiciliada Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu – CEP 60.175-205- Fortaleza - CE.	 Kamila Silton de Freitas
Karine Silton Pinheiro de Freitas VICE-PRESIDENTE	Brasileira, solteira, estudante, RG: 2007009132463 SSP-CE, CPF: 058.329.973-36, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu – CEP: 60.175-205- Fortaleza-CE.	 Karine Silton Pinheiro de Freitas
Silvia Maria Silton Pinheiro TESOUREIRA	Brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, professora, RG: 2002239636 SSP-CE, CPF: 143.198.373-04, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu – CEP: 60.175-205-Fortaleza-CE.	 Silvia Maria Silton Pinheiro
Cícera Alves Pinheiro SECRETÁRIA	Brasileira, solteira, estudante, RG: 2002009015008 SSP-Ce, CPF: 004.922.593-64, residente e domiciliada na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1081 – CEP 60.176-065, Fortaleza – CE.	 Cícera Alves Pinheiro

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TAB. AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[1pj8wPv0]-SILVIA MARIA SILTON PINHEIRO.
Fortaleza, 04 de Janeiro de 2019-10:08:32

Em testemunho da verdade.



DIEGO OLIVEIRA SALES
ESCREVENTE AUTORIZADO



CARTÓRIO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ

Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala

Av. Des. Moreira, 1000-B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriohotelho.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de: Cód. (9962984414289) 1
— KARINE SILTON PINHEIRO DE FREITAS, KAMILA SILTON PINHEIRO DE FREITAS,
CICERA ALVES PINHEIRO —

que conferem com o padrão registrado desta serventia. Dou fé.

Fortaleza, 4 de janeiro de 2019. Em testemunho da verdade.

ANGÉLICA DA SILVA OLIVEIRA (Escrevente)

Total: R\$ 13,47. Valido somente com o selo de autenticidade



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
TABELIÃO: ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05
AV. Pe Antônio Tomás, N° 920 - Aldeota - CEP: 60.140-180 - Fortaleza - CE
Tel. (85) 3304-9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomala.com.br

Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme sob o
Nº 00156768 no livro-A do Registro Civil das Pessoas Jurídicas
EMOL 102/38/FERMOJU 7/50/MP.5.11 /PRENT:0,00/
SELO:13,31/TOTAL:138,52..... Fortaleza, 17/01/2019
(X)Karine Aires de Oliveira ()Amanda Oliveira da Silva
()Fabricio Goulart de Aquino (as)
Averbado ao Registro - Nº 00140550 02via(s)

Confira os dados do ato em:
selodigital.jus.br/portal



Requerimento de Pessoa Jurídica

ILMO SR(a). Tabelionato Pergentino Maia

Eu KAMILA SILTON PINHEIRO DE FREITAS, de nacionalidade BRASILEIRA, solteiro(a), ENFERMEIRA, portador(a) do RG. 2002002135562, inscrito(a) no CPF. 036.055.563-29, residente à Rua Riachuelo, n. 720, Papicu, 60.175-205, FORTALEZA - CE, representante legal da pessoa jurídica denominada ASSOCIACAO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATA - ABCVATA, com sede à Rua Senador Almino, n. 233, A, Praia de Iracema, 60.060-220, FORTALEZA - CE, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro/averbação do instrumento em anexo, juntando 2 vias de igual teor e forma.

Nestes termos
pede deferimento

CEARA, 03 de janeiro de 2019

Kamila Silton P. de Freitas

KAMILA SILTON PINHEIRO DE FREITAS
036.055.563-29

CARTÓRIO BOTELHO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS

Av. Desembargador Moreira, 1000-B
Fortaleza - CE
CEP: 60170-001

5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala
Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza - CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (053) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de: Cdd. (0846569624367) 4
== KAMILA SILTON PINHEIRO DE FREITAS ==
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 4 de janeiro de 2019. Em testemunho da verdade.
ANGELICA DA SILVA OLIVEIRA (Escrevente)
Total: R\$ 4,49. Válido somente com o selo de autenticidade

SELLO DE AUTENTICIDADE

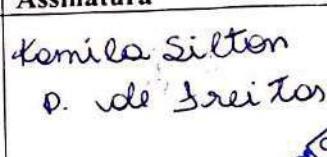
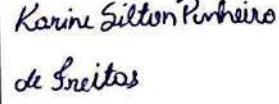
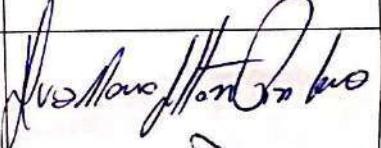
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº CL 965176 QLDO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA

Reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, aos dias 28 de dezembro de 2018, o(a)s Associado(a)s da ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA, na sede da entidade, nesta Capital do Estado do Ceará, na Rua Senador Almino, 233, A – Praia de Iracema, CEP: 60.060-220, para aprovar a nova diretoria que terá o mandato até o dia 31/12/2020. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos.

Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Nome	Qualificação	Assinatura
Kamila Silton Pinheiro de Freitas PRESIDENTE	Brasileira, solteira, enfermeira, RG: 2002002132262 SSP-Ce, CPF: 036.055.563-29, residente e domiciliada Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu – CEP 60.175-205- Fortaleza - CE.	 Kamila Silton de Freitas
Karine Silton Pinheiro de Freitas VICE-PRESIDENTE	Brasileira, solteira, estudante, RG: 2007009132463 SSP-CE, CPF: 058.329.973-36, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu – CEP: 60.175-205- Fortaleza-CE.	 Karine Silton Pinheiro de Freitas
Silvia Maria Silton Pinheiro TESOUREIRA	Brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, professora, RG: 2002239636 SSP-CE, CPF: 143.198.373-04, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu – CEP: 60.175-205-Fortaleza-CE.	 Silvia Maria Silton Pinheiro
Cícera Alves Pinheiro SECRETÁRIA	Brasileira, solteira, estudante, RG: 2002009015008 SSP-Ce, CPF: 004.922.593-64, residente e domiciliada na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1081 – CEP 60.176-065, Fortaleza – CE.	 Cícera Alves Pinheiro

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TAB. AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[1pj8wPv0]-SILVIA MARIA SILTON PINHEIRO.
Fortaleza, 04 de Janeiro de 2019-10:08:32

Em testemunho da verdade.



DIEGO OLIVEIRA SALES
ESCREVENTE AUTORIZADO



CARTÓRIO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ

Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala

Av. Des. Moreira, 1000-B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriohotelho.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de: Cód. (9962984414289) 1
— KARINE SILTON PINHEIRO DE FREITAS, KAMILA SILTON PINHEIRO DE FREITAS,
CICERA ALVES PINHEIRO —

que conferem com o padrão registrado desta serventia. Dou fé.

Fortaleza, 4 de janeiro de 2019. Em testemunho da verdade.

ANGÉLICA DA SILVA OLIVEIRA (Escrevente)

Total: R\$ 13,47. Valido somente com o selo de autenticidade

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
TABELIÃO: ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05
AV. Pe Antônio Tomás, N° 920 - Aldeota - CEP: 60.140-180 - Fortaleza - CE
Tel. (85) 3304-9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomala.com.br

Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme sob o
Nº 00156768 no livro-A do Registro Civil das Pessoas Jurídicas
EMOL 102.38/FERMOJU 7,50/MP.5.11 /PRENT:0,00/
SELO:13,31/TOTAL:138,52..... Fortaleza, 17/01/2019
(X)Karine Aires de Oliveira ()Amanda Oliveira da Silva
()Fabricio Goulart de Aquino (as)
Averbado ao Registro - Nº 00140550 02via(s)

Confira os dados do ato em:
selodigital.jus.br/portal



Requerimento de Pessoa Jurídica

ILMO SR(a). Tabelionato Pergentino Maia

Eu KAMILA SILTON PINHEIRO DE FREITAS, de nacionalidade BRASILEIRA, solteiro(a), ENFERMEIRA, portador(a) do RG. 2002002135562, inscrito(a) no CPF. 036.055.563-29, residente à Rua Riachuelo, n. 720, Papicu, 60.175-205, FORTALEZA - CE, representante legal da pessoa jurídica denominada ASSOCIACAO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATA - ABCVATA, com sede à Rua Senador Almino, n. 233, A, Praia de Iracema, 60.060-220, FORTALEZA - CE, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro/averbação do instrumento em anexo, juntando 2 vias de igual teor e forma.

Nestes termos
pede deferimento

CEARA, 03 de janeiro de 2019

Kamila Silton P. de Freitas

KAMILA SILTON PINHEIRO DE FREITAS
036.055.563-29

CARTÓRIO BOTELHO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS

Av. Desembargador Moreira, 1000-B
Fortaleza - CE
CEP: 60170-001

5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala
Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza - CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (053) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de: Cdd. (0846569624367) 4
== KAMILA SILTON PINHEIRO DE FREITAS ==
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 4 de janeiro de 2019. Em testemunho da verdade.
ANGELICA DA SILVA OLIVEIRA (Escrevente)
Total: R\$ 4,49. Válido somente com o selo de autenticidade

SELLO DE AUTENTICIDADE

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº CL 965176 QLDO

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA

Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, aos 03 de novembro de 2020, o (a)s Associado (a)s da ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA, na sede da entidade, nesta Capital do Estado do Ceará, na Rua Senador Almino, nº 233 A – Praia de Iracema, CEP: 60.060-220, para aprovar as alterações dos Artigos 4º, 21º, 22º, 23º, 24º e 25º.

Reformas do Estatuto Social: Para aprovar as alterações dos Artigos; Art.4º, Art. 21º, Art. 22º; Art. 23º, Art. 24º e Art. 25º, passando os respectivos artigos a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - A ABCVATA tem como finalidade defender e promover os direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e simbólicos das comunidades, para fortalecer a democracia e o desenvolvimento com equidade ambiental, justiça social, preservação dos ecossistemas, tecnologias sustentáveis, respeito e salvaguarda da memória e do patrimônio cultural dos povos. A ABCVATA cumprirá sua missão por meio de projetos e ações sustentáveis nos diversos campos da arte, cultura, educação, comunicação, segurança alimentar e meio ambiente, praticando e difundindo saberes e técnicas relacionadas a construções ecológicas, agroecológicas e reflorestamento, economia solidária e assistência social, na perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar com a compreensão da centralidade da Cultura, valorizando os saberes tradicionais e contemporâneos e superando a departamentalização das áreas de conhecimento. E ainda tem por objetivo:

I – Incrementar a acessibilidade à Arte e à Cultura, pesquisando, produzindo, registrando, documentando, disseminando e protegendo a diversidade das manifestações artísticas e culturais dos povos. Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania por meio de ações em Educação, Arte e Cultura. Promover a integração dos profissionais realizadores do meio cultural com a comunidade em geral.

II – Criar e manter um Centro de Referência do Patrimônio Cultural e Ambiental na região da Zona Rural do município de Jati e vizinhanças caririenses, com atividades de bibliotecas e arquivos relacionados a cultura de tradição popular e ao meio natural local, com salas de leitura, audição e projeção de audiovisual, com serviços de armazenamento e empréstimo de fotos, livros, mapas, periódicos, revistas, fitas de vídeo, DVDs e obras de arte, catalogação de coleções e recuperação de informações.

III – Promover programas e ações que conduzam a produção, estímulo, desenvolvimento e valorização da arte, ofício e cultura e suas manifestações, através do conhecimento das linguagens provindas das Artes Cênicas, Música, Cinema, Audiovisual, Tradição, Gastronomia, Artesanato, Ecologia e Artes Visuais e suas histórias, assim como o desenvolvimento de suas ferramentas e

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MIAIA Registro Microfilmado

Nº 159032

Este documento é preventivo e não pode ser reproduzido integralmente. Fazenda Pública.

técnicas em toda a amplitude de aplicabilidade possível, inclusive as voltadas a capacitação de profissionais em todas as linguagens (Artes Cênicas, Música, Cinema, Audiovisual, Tradição, Gastronomia, Artesanato, Ecologia e Artes Visuais) e suas inserções no mercado de trabalho. Além da produção de instrumentos musicais (luteria), Cinema, Artes Visuais, Áudio Visual, Performance, Culinária, Artesanato, Festivais, seminários, musicais e produção de tudo relacionado as artes cênicas (dança, teatro, circo e opera)

Art. 21º - Compete a Diretoria:

- I – Dar cumprimento às decisões da Assembleia Geral;
- II – Dar continuidade às finalidades da ABCVATA, administrando-a de acordo com este Estatuto e a legislação que lhe for aplicável, promovendo as medidas concernentes ao seu regime financeiro, e zelando pela guarda e conservação do patrimônio da entidade;
- III – Apresentar relatório anual de suas atividades e prestar contas referentes a cada exercício ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral Ordinária, manter registro mensal de contabilidade, disponível aos associados;
- IV – Convocar os associados para as Assembleias Gerais;
- V – Propor e executar normas de funcionamento para a ABCVATA;
- VI – Exercer as demais funções inerentes às suas funções;

Art. 22º - São atribuições do Presidente:

- I – Coordenar todas as atividades da Diretoria, responder pela administração da entidade e representa-la;
- II – Cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria, da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;
- III – Submeter á Diretoria, ao Conselho Fiscal e a Assembleia Geral conforme este Estatuto, as propostas orçamentárias, relatórios, planos de trabalho e prestações de contas;
- IV – Dotar, em consonância com os demais membros da Diretoria e ad referendum dos demais órgãos da entidade, as providencias necessária á solução de problemas administrativos e financeiros;
- V – Manifestar publicamente em nome da ABCVATA ou delegar competência a outro Diretor ad referendum da Diretoria;
- VI - Assinar as atas das reuniões a assembleias, a proposta de orçamento anual, e todos os documentos que dependem de sua autoridade, bem como rubricar os livros da secretaria e da tesouraria;
- VII – Ordenar despesas e outras operações aprovadas pela Diretoria ou previstas nas normas de trabalho;
- VIII – Admitir, dispensar e fixar vencimentos de funcionários, com a prévia autorização da Diretoria;
- IX – Movimentar contas bancárias em Instituições Financeiras de forma Isolada;
- X – Exercer as demais funções inerentes ao cargo.

MEDIDAS CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
MATERIAL Registro Microfilmado

Nº 159032



XI - Em caso de impossibilidade das funções do Presidente, TODAS as suas funções passarão a ser, da pessoa que estiver ocupando o cargo de Tesoureiro (a) ou de vice Presidente.

Art. 23º - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente quando necessário;
- II - Desempenhar as funções especiais ou temporárias que lhe forem pelo Presidente ou pela Diretoria;
- III - Exercer as demais funções inerentes ao cargo;

Art. 24º - Compete ao Secretário:

- I - Substituir o Vice-Presidente;
- II - Redigir as atas da Diretoria, assinalá-las e assessorar diretamente o Presidente no exercício de suas funções;
- III - Responsabilizar-se pela correspondência da ABCVATA;
- IV - Responsabilizar-se pela organização administrativa das atividades da ABCVATA;
- V - Exercer as demais funções inerentes ao cargo;
- VI - Auxiliar na execução da política administrativa da ABCVATA;
- VII - Exercer as demais funções inerentes ao cargo;

Art. 25º - Compete ao Tesoureiro:

- I - Responsabilizar-se pela administração financeira da entidade;
- II - Cobrar taxas e contribuições, elaborar propostas de orçamento e liberar verbas;
- III - Apresentar prestação de contas e relatórios, ao final do mandato ou quando solicitado pelos demais órgãos da ABCVATA;
- IV - Exercer as demais funções inerentes ao cargo.
- V - No caso da impossibilidade, por doença ou morte, do (a) Presidente, durante a vigência da ATA, que constitui a diretoria, é função da tesoureira (o) exercer as funções do Presidente, até este poder assumir, ou uma nova eleição acontecer, em caso de morte;

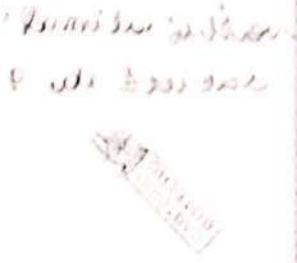
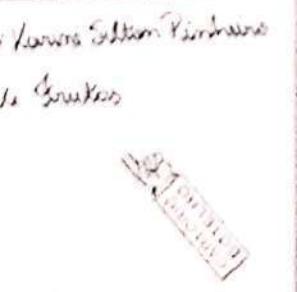
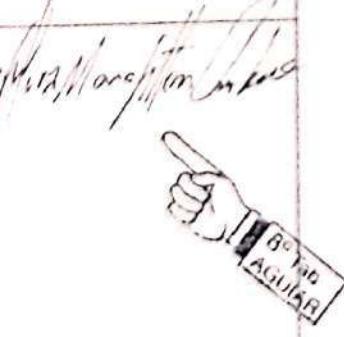
Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos.

REGISTRO DA ASSEMBLEIA FUNDACIONAL
MATERIAL REGISTRO MICROFILMADO

159032



Fortaleza, 03 de novembro de 2020

Name	Qualificação	Assinatura
Kamila Silton Pinheiro de Freitas	Brasileira solteira, enfermeira, RG: 2002090132262 SSP-Ce, CPF: 036.055.563-29, filiação Edilson Jose Vieira de Freitas e Silvia Maria Silton Pinheiro de Freitas, residente e domiciliada Rua Riachuelo, nº 720 - Papicu - CEP: 60.175-205- Fortaleza - CE.	
PRESIDENTE		
Karina Silton Pinheiro de Freitas	Brasileira, solteira, estudante, RG: 2007009132463 SSP-Ce, CPF: 058.329.973-36, filiação Edilson Jose Vieira de Freitas e Silvia Maria Silton Pinheiro de Freitas residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 720 - Papicu - CEP: 60.175-205- Fortaleza-CE.	
VICE-PRESIDENTE		
Silvia Maria Silton Pinheiro	Brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, professora, RG: 2002239636 SSP-Ce, CPF: 143.198.373-04, filiação Dorgival Leite Pinheiro e Maria Silton de Luna Pinheiro, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 720 - Papicu - CEP: 60.175-205-Fortaleza-CE.	
TESOUREIRA		
Cícera Alves Pinheiro	Brasileira, solteira, estudante, RG: 2002009015008 SSP-Ce, CPF: 004.922.593-64, filiação Luiz Hipólito Pinheiro e Maria Dias Alves Pinheiro, residente e domiciliada na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1081 - CEP: 60.176-065, Fortaleza - CE.	
SECRETÁRIA		

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MATA Registro Microfilmado

159032



B. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULO
TAB. AGUILAR-Fortaleza-CF/16105-3466-177
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
Crisar22-SILVIA MARIA SILTON PINHEIRO.
Fortaleza, 26 de Novembro de
2020-11:06:59

Eu testemunho —————— da verdade
DIEGO OLIVEIRA SALES
ESCREVENTE AUTORIZADO



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIS Registro Microfilmado

Nº 59032

5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ESTADO DO CEARÁ

Claudia Helena Botelho Costa Silva - Oficial
Av. Dom José de Alencar, 1000-B - Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60.170-001 - Tel: (85) 3266-1119 e contato@arquitetobotelho.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de: EM. 147/ANNAISOLI /
... VANDA SILTON PINHEIRO DE FREITAS, DIEGO ALVES PINHEIRO, KARINA SILTON
PINHEIRO DE FREITAS ...
que conferem com o padrão registrado nesta serventia. Devo,
Fortaleza, 26 de novembro de 2020. La testemunha da verdade,
TERESTINA MARTINS DE ALBUQUERQUE (Escrevente)
Total: R\$ 14,22. Valido com o selo de autenticidade.



REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTACÃO N° 159061 de 27/11/2020 | REGISTRO N° 159032 de 27/11/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel com 5 páginas, foi apresentado em 27/11/2020, o qual foi registrado sob nº 159032 em 27/11/2020, no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório na presente data.

Natureza: ATA DE APROVAÇÃO DA REFORMA

Apresentante: ASSOCIACAO DE BRINQUETES DA COMARCA DE VILA DO CONDE

CNPJ/CPE: 08.786.138/0001-00

Valor= Sem Valor Declarado - Data da Recuperação: 03/11/2020

Partes: KAMILA SILTON PINHEIRO DE FREITAS - 036.055.563-29, KARINE
SILTON PINHEIRO DE FREITAS - 058.329.973-36, SILVIA MARIA SILTON
PINHEIRO - 143.198.373-04 CÍCERA ALVES PINHEIRO - 004.922.593-64



FORTALEZA/CE, 27 de novembro de 2020

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão.

<p>DISTRIBUICAO/COPIA/IMAGEM</p> <p>Poder Judiciário Estado do Ceará</p> <p>Selo Tipo 01 Nº: AAF412217-CTRS</p> <p>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE</p> <p>Consulta e validade do Selo Digital em www.tjce.jud.br ou www.tjce.tce.ce.gov.br</p>	<p>REGISTRO RTO E IPI</p> <p>Poder Judiciário Estado do Ceará</p> <p>Selo Tipo 11 Nº: AAF258343-JE59</p> <p>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE</p> <p>Consulta e validade do Selo Digital em www.tjce.jud.br ou www.tjce.tce.ce.gov.br</p>
<p>GUSTAVO E ENCLUMENTOS ACCIDENTES</p> <p>Nº de Atenção: 20201127003332</p> <p>Total de Encaminhos: R\$ 101,89</p> <p>Total FERMCUJ: R\$ 7,39</p> <p>Total ISS: R\$ 5,08</p> <p>Total FRMP: R\$ 3,08</p> <p>Total FAPEC: R\$ 1,38</p> <p>Total Série: R\$ 8,23</p> <p>Total Valor: R\$ 130,75</p> <p>Bases de Cálculo - Ativa com Vídeo Documento</p> <p>Detalhamento de cobrança - Letras Jovem, código da tabela de encaminhamentos envolvidos [113000001, 11300011, 11300023]</p> <p>Itens Aplicados</p> <p>AAF258343-JE59 AAF412217-CTRS</p>	

AV. PADRE ANTONIO TOMAS, N° 920 - ALDEOTA - CEP: 60.140-160
FORTALEZA / CE - Telefone: (085) 330-1111

ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATA - ABCVATA

REFORMA ESTATUTÁRIA APROVADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2006

ESTATUTO SOCIAL registrado no 1º Registro das Pessoas Jurídicas - Carimbo
Pergolino Maia, sob o nº 140550, passando os respectivos artigos à vigor com a seguinte redação.

Art. 4º - A ABCVATA tem como finalidade defender e promover os direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e simbólicos das comunidades, para fortalecer a democracia e o desenvolvimento com equidade ambiental, justiça social, preservação dos ecossistemas, tecnologias sustentáveis, respeito e salvaguarda da memória e do patrimônio cultural dos povos. A ABCVATA cumprirá sua missão por meio de projetos e ações sustentáveis nos diversos campos da arte, cultura, educação, comunicação, segurança alimentar e meio ambiente, praticando e difundindo saberes e técnicas relacionadas a construções ecológicas, agroecológicas e reflorestamento, economia solidária e assistência social, na perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar com a compreensão da centralidade da Cultura, valorizando os saberes tradicionais e contemporâneos e superando a departamentalização das áreas de conhecimento. E ainda tem por objetivo:

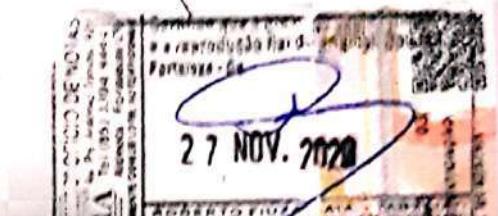
I – Incrementar a acessibilidade à Arte e à Cultura, pesquisando, produzindo, registrando, documentando, disseminando e protegendo a diversidade das manifestações artísticas e culturais dos povos. Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania por meio de ações em Educação, Arte e Cultura. Promover a Integração dos profissionais realizadores do meio cultural com a comunidade em geral.

II – Criar e manter um Centro de Referência do Patrimônio Cultural e Ambiental na região da Zona Rural do município de Jati e vizinhanças carrienses, com atividades de bibliotecas e arquivos relacionados a cultura de tradição popular e ao meio natural local, com salas de leitura, audição e projeção de audiovisual, com serviços de armazenamento e empréstimo de fotos, livros, mapas, periódicos, revistas, filas de vídeo, DVDs e obras de arte, catalogação de coleções e recuperação de informações.

III – Promover programas e ações que conduzam a produção, estímulo, desenvolvimento e valorização da arte, ofício e cultura e suas manifestações, através do conhecimento das linguagens provindas das Artes Cênicas, Música, Cinema, Audiovisual, Tradição, Gastronomia, Artesanato, Ecologia e Artes Visuais e suas histórias, assim como o desenvolvimento de suas ferramentas e técnicas em toda a amplitude de aplicabilidade possível, inclusive as voltadas à capacitação de profissionais em todas as linguagens (Artes Cênicas, Música, Cinema, Audiovisual, Tradição, Gastronomia, Artesanato, Ecologia e Artes Visuais) e suas inserções no mercado de trabalho. Além da produção de instrumentos musicais (luteria), Cinema, Artes Visuais, Audio Visual,

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado

Nº 159033



Performance, Culinária, Artesanato, Festivais, seminários, musicais e produção de tudo relacionado as artes cênicas (dança, teatro, circo e opera)

Art. 21º - Compete a Diretoria:

- I – Dar cumprimento às decisões da Assembleia Geral;
- II – Dar continuidade às finalidades da ABCVATA, administrando-a de acordo com este Estatuto e a legislação que lhe for aplicável, promovendo as medidas concernentes ao seu regime financeiro, e zelando pela guarda e conservação do patrimônio da entidade;
- III – Apresentar relatório anual de suas atividades e prestar contas referentes a cada exercício ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral Ordinária, manter registro mensal de contabilidade, disponível aos associados;
- IV – Convocar os associados para as Assembleias Gerais;
- V – Propor e executar normas de funcionamento para a ABCVATA;
- VI – Exercer as demais funções inerentes às suas funções;

Art. 22º - São atribuições do Presidente:

- I – Coordenar todas as atividades da Diretoria, responder pela administração da entidade e representa-la;
- II – Cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria, da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;
- III – Submeter á Diretoria, ao Conselho Fiscal e a Assembleia Geral conforme este Estatuto, as propostas orçamentárias, relatórios, planos de trabalho e prestações de contas;
- IV – Dotar, em consonância com os demais membros da Diretoria e ad referendum dos demais órgãos da entidade, as providencias necessária á solução de problemas administrativos e financeiros;
- V – Manifestar publicamente em nome da ABCVATA ou delegar competência a outro Diretor ad referendum da Diretoria;
- VI - Assinar as atas das reuniões a assembleias, a proposta de orçamento anual, e todos os documentos que dependem de sua autoridade, bem como rubricar os livros da secretaria e da tesouraria;
- VII – Ordenar despesas e outras operações aprovadas pela Diretoria ou previstas nas normas de trabalho;
- VIII – Admitir, dispensar e fixar vencimentos de funcionários, com a prévia autorização da Diretoria;
- IX – Movimentar contas bancárias em Instituições Financeiras de forma Isolada;
- X – Exercer as demais funções inerentes ao cargo.
- XI – Em caso de Impossibilidade das funções do Presidente, TODAS as suas funções passarão a ser, da pessoa que estiver ocupando o cargo de Tesoureiro (a) ou Vice Presidente;



Art. 23º – Compete ao Vice-Presidente:

- I – Substituir o Presidente quando necessário;
- II – Desempenhar as funções especiais ou temporárias que lhe forem pelo Presidente ou pela Diretoria;
- III – Exercer as demais funções inerentes ao cargo;

Art. 24º - Compete ao Secretário:

- I – Substituir o Vice-Presidente;
- II – Redigir as atas da Diretoria, assina-las e assessorar diretamente o Presidente no exercício de suas funções;
- III – Responsabilizar-se pela correspondência da ABCVATA;
- IV – Responsabilizar-se pela organização administrativa das atividades da ABCVATA;
- V – Exercer as demais funções inerentes ao cargo;
- VI – Auxiliar na execução da política administrativa da ABCVATA;
- VII – Exercer as demais funções inerentes ao cargo;

Art. 25º - Compete ao Tesoureiro:

- I – Responsabilizar-se pela administração financeira da entidade;
- II – Cobrar taxas e contribuições, elaborar propostas de orçamento e liberar verbas;
- III – Apresentar prestação de contas e relatórios, ao final do mandato ou quando solicitado pelos demais órgãos da ABCVATA;
- IV – Exercer as demais funções inerentes ao cargo.
- V – No caso da impossibilidade, por doença ou morte, do (a) Presidente, durante a vigência da ATA, que constitui a diretoria, é função da tesoureira (o) exercer as funções do Presidente, até este poder assumir, ou uma nova eleição acontecer, em caso de morte.

As alterações introduzidas neste Estatuto entrarão em vigor na data de seu registro em cartório.

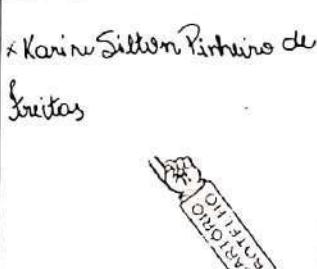
Os demais artigos que não foram citados permanecem inalterados.

Fortaleza, 03 de novembro de 2020.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado

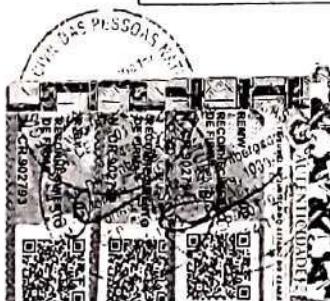
Nº 159033



Nome	Qualificação	Assinatura
Kamila Silton Pinheiro de Freitas PRESIDENTE	Brasileira, solteira, enfermeira, RG: 2002002132262 SSP-Ce, CPF: 036.055.563-29, filiação Edilson Jose Vieira de Freitas e Silvia Maria Silton Pinheiro de Freitas, residente e domiciliada Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu – CEP 60.175-205- Fortaleza - CE.	+ Kamila Silton P. de Freitas 
Karine Silton Pinheiro de Freitas VICE-PRESIDENTE	Brasileira, solteira, estudante, RG: 2007009132463 SSP-CE, CPF: 058.329.973-36, filiação Edilson Jose Vieira de Freitas e Silvia Maria Silton Pinheiro de Freitas residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu – CEP: 60.175-205- Fortaleza-CE.	+ Karine Silton Pinheiro de Freitas 
Silvia Maria Silton Pinheiro TESOUREIRA	Brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, professora, RG: 2002239636 SSP-CE, CPF: 143.198.373-04, filiação Dorgival Leite Pinheiro e Maria Silton de Luna Pinheiro, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu – CEP: 60.175-205-Fortaleza-CE.	+ Silvia Maria Silton Pinheiro 
Cícera Alves Pinheiro SECRETÁRIA	Brasileira, solteira, estudante, RG: 2002009015008 SSP-Ce, CPF: 004.922.593-64, filiação Luiz Hipólito Pinheiro e Maria Dias Alves Pinheiro, residente e domiciliada na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1081 – CEP 60.176-065, Fortaleza – CE.	+ Cícera Alves Pinheiro 

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado

Nº 159033



5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
Av. Des. Moreira, 10000 • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

Recebido por suspeitância as firmas de: 001. (449) 56450431 8
= KAMILA SILTON PINHEIRO DE FREITAS, CÍCERA ALVES PINHEIRO, KARINE SILTON
PINHEIRO DE FREITAS =

que conferem com o padrão registrado neste serventia. Iuu fe,

Fortaleza, 26 de novembro de 2020. Fim testamento da

TERESINHA MARTINS DE ALMEIDAS - Fazenda

Total: R\$ 14.22. Vai ser encaminhado o original para:

Cartório de Registro Civil do Rio Grande do Norte, Mossoró - RN

Por meio de correio, e-mail ou fax.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado

Nº 159033



CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
1º OFÍCIO DE REGISTRO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: ROBERTO LUIZA MAIA
SUBSTITUTO: BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIA

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTACÃO N° 159062 de 27/11/2020 | REGISTRO N° 159033 de 27/11/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel com 7 páginas, foi apresentado em 27/11/2020, o qual foi registrado sob nº 159033 em 27/11/2020, no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório na presente data.

Natureza: REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATA - ABCVATA
CNPJ/CPF: 08.286.438/0001-90

Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 03/11/2020

Partes: KAMILA SILTON PINHEIRO DE FREITAS - 036.055.563-29, KARINE SILTON PINHEIRO DE FREITAS - 058.329.973-36, SILVIA MARIA SILTON PINHEIRO - 143.198.373-04, CÍCERA ALVES PINHEIRO - 004.922.593-64



FORTALEZA/CE, 27 de novembro de 2020



Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descerito.
Segunda via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atenção:	20201127000033
Total de Emolumentos:	R\$ 6,20
Total FERMOU:	R\$ 0,31
Total ISS:	R\$ 0,31
Total FRMP:	R\$ 0,31
Total FAADEP:	R\$ 0,31
Total Sels:	R\$ 7,80
Valor Total:	R\$ 15,74
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da Labela de emolumentos enviados	
(1)005012	
Sócio Apenas	
AAZ 783133-03P9	

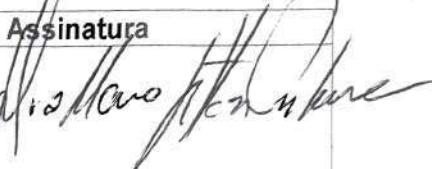
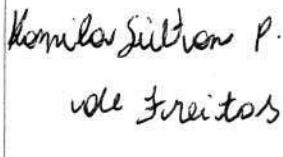
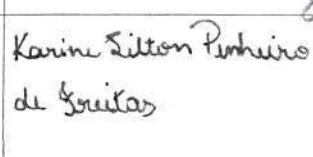
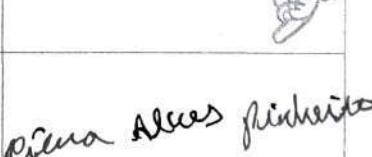
AV. PADRE ANTONIO TOMAS, Nº 920 - ALDEOTA - CEP: 60.140-160
FORTALEZA / CE - Telefone: (085) 3304-9444
06.572.994/0001-05

N- 159183

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA

Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, aos dias 22 de dezembro de 2020, o (a)s Associado (a)s da ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA, na sede da entidade, nesta Capital do Estado do Ceará, na Rua Senador Almino, 233, A – Praia de Iracema, CEP: 60.060-220, inscrita no CNPJ 08.286.438/000190, para aprovar a nova diretoria que terá o mandato de 01/01/2021 até o dia 31/12/2022. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Nome	Qualificação	Assinatura
Silvia Maria Silton Pinheiro PRESIDENTE	Brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, professora, RG: 2002239636 SSP-CE, CPF: 143.198.373-04, filiação: Dorgival Leite Pinheiro e Maria Silton de Luna Pinheiro, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu – CEP: 60.175-205-Fortaleza-CE	
Kamila Silton Pinheiro de Freitas TESOUREIRA	Brasileira, solteira, enfermeira, RG: 2002002132262 SSP-CE CPF: 036.055.563-29, filiação Edilson Jose Vieira de Freitas e Silvia Maria Silton Pinheiro de Freitas, residente e domiciliada Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu – CEP 60.175-205- Fortaleza - CE.	
Karine Silton Pinheiro de Freitas VICE-PRESIDENTE	Brasileira, solteira, estudante, RG: 2007009132463 SSP-CE, CPF: 058.329.973-36, filiação Edilson Jose Vieira de Freitas e Silvia Maria Silton Pinheiro de Freitas, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 720 – Papicu –CEP: 60.175-205- Fortaleza-CE.	
Cícera Alves Pinheiro SECRETÁRIA	Brasileira, solteira, estudante, RG: 2002009015008 SSP-Ce, CPF: 004.922.593-64, filiação: Luiz Hipólito Pinheiro e Maria Dias Alves Pinheiro, residente e domiciliada na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1081 – CEP 60.176-065, Fortaleza – CE.	

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MAIA Registro Microfilmado

Nº 159183

CARTÓRIO
BOTELHO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de: Cód. (8587815340207) 10
== KAMILA SILTON PINHEIRO DE FREITAS, KARINE SILTON PINHEIRO DE FREITAS,
CICERA ALVES PINHEIRO ==
que conferem com o Padrão Registrado hasta serventia, Juu Té,
Fortaleza , 22 de dezembro de 2020, Em testemunha da verdade,
MARCIO PEREIRA DE MOURA (Escrevente)
Total: R\$ 14,22. Válido somente com o selo de autenticidade

Despacho 3035

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Nº 02
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
N. CR 904824

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Nº 02
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
N. CR 904825

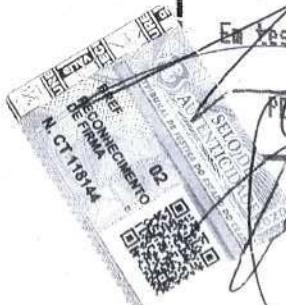
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Nº 02
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
N. CR 904826

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TAB. AGUIAR-Fortaleza/CE/Tel:85-3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
ILUSKxs14]-SILVIA MARIA SILTON PINHEIRO.
Fortaleza, 22 de dezembro de
2020-15:04:07

Em testemunha _____ da verdade.

PEDRO LUCAS ANGELO LACERDA
ESCREVENTE AUTORIZADO



REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO N° 159212 de 05/01/2021 | AVERBACÃO registrada sob o N° 159183 em 05/01/2021 da

REGISTRO N° 140550 de 05/09/2006

Certifico e dou fé que o documento em papel com 3 páginas, foi apresentado em 05/01/2021, o qual foi registrado sob nº 159183 em 05/01/2021, sendo este, uma averbação ao registro de nº 140550, registrado em 05/09/2006 no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório na presente data.

Natureza: ATA DE ELEIÇÃO

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA

CNPJ/CPF: 08.286.438/0001-90

Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 22/12/2020

Partes: SILVIA MARIA SILTON PINHEIRO - 143.198.373-04, KAMILA SILTON PINHEIRO DE FREITAS - 036.055.563-29, KARINE SILTON PINHEIRO DE FREITAS - 058.329.973-36, CÍCERA ALVES PINHEIRO - 004.922.593-64



FORTALEZA/CE, 05 de janeiro de 2021

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	2021010500048
Total de Emolumentos:	R\$ 112,54
Total FERMOJU:	R\$ 8,24
Total ISS:	R\$ 5,62
Total FRMP:	R\$ 5,62
Total FAADER:	R\$ 14,64
Total Selos:	R\$ 14,64
Valor Total:	R\$ 152,28
Base de Cálculo:	Atos com Valor Declarado
Bem Negociado:	1 - R\$ 0,00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos:	(1) 005026 / (1) 005013 / (1) 005023 / (1) 005012
Salões Aplicados:	AAF705323-15R9, AAF029614-H3U9